

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – 16ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDEM DO DIA
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 8 – ERRATA



ATA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/3/2021

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 121/2021 (encaminhando medidas exonerativas relativas à proteção da economia do Estado, no que se refere à concessão de Regime Especial de Tributação em matéria de ICMS referentes aos 3º e 4º trimestres de 2018, 1º ao 4º trimestres de 2019 e 1º ao 4º trimestre de 2020), do governador do Estado – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 115/2021 – Projetos de Lei nºs 2.536 a 2.541/2021 – Requerimentos nºs 7.497, 7.503 a 7.506, 7.508 a 7.510, 7.512 a 7.514 e 7.516 a 7.519/2021 – Comunicações: Comunicações do deputado Sávio Souza Cruz (2) – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Bartô, Betão, Delegado Heli Grilo, Bruno Engler, André Quintão, Cristiano Silveira e Sargento Rodrigues – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Questões de Ordem – Comunicação da Presidência – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 73/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 101 e 185/2019; aprovação – Requerimento nº 375/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 537 e 662/2019; aprovação – Requerimento nº 4.620/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 4.802/2020; aprovação – Requerimento nº 4.946/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 6.882/2020 e 7.244/2021; aprovação – Requerimento nº 7.267/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 7.270/2021; aprovação – Requerimento nº 7.459/2021; requerimento do deputado Tadeu Martins Leite; votação do requerimento; aprovação – Requerimento nº 7.460/2021; requerimento do deputado Tadeu Martins Leite; votação do requerimento; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho

Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Reis, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bartô, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 121/2021

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados

Nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação e ratificação dessa egrégia Assembleia as medidas exonerativas, adotadas pelo Poder Executivo, relativas à proteção da economia do Estado, no que se refere à concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, referentes ao 3º e 4º trimestre de 2018, 1º ao 4º trimestre de 2019 e 1º ao 4º trimestre de 2020.

Essas medidas, conforme exposições de motivos elaboradas pela Secretaria de Estado de Fazenda, dizem respeito basicamente a benefícios fiscais concedidos individualmente por meio de regimes especiais de tributação, a partir de requerimento do contribuinte.

A adoção dessas medidas tem por finalidade fomentar e proteger os setores específicos da economia estadual sujeitos a sofrer impactos negativos em decorrência de políticas econômicas instituídas por outros estados relativamente ao imposto supramencionado, possibilitar condições de competitividade aos contribuintes mineiros e evitar sua migração para outras unidades da Federação.

Além das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram, estão sendo encaminhadas pela mensagem, justificadamente, as medidas revogadas e seu impacto financeiro na arrecadação tributária do setor beneficiado, nos termos do novel § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Os anexos a que se refere a mensagem estão disponíveis nos *links* a seguir:

**REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO – RETS – E REGIMES ESPECIAIS – RES – CONCEDIDOS E ALTERADOS –
ART. 225 E ART. 225-A DA LEI Nº 6.763, 1975**

3º e 4º trimestre de 2018 – julho a dezembro

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/536/1551536.pdf>

2019 – janeiro a dezembro

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/537/1551537.pdf>

2020 – janeiro a dezembro

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/538/1551538.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

O presidente – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra.

Questão de Ordem

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente e todos que nos assistem neste momento, venho aqui, de forma muito humilde, dizer que, ontem, no dia 15 de março, um símbolo histórico da nossa região nos deixou: o Sr. Agenor Lisboa da Mota, ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira e participante da Segunda Guerra Mundial. Ele foi um dos 12 praças januarenses, que lutaram com bravura nas terras italianas defendendo o povo barranqueiro. Por essa causa, Sr. Presidente, ontem, o Exército Brasileiro fez justa homenagem a esse grande homem, o Sr. Agenor, hoje morador da cidade que é filha de Januária, a cidade de Cônego Marinho. Além de exemplo de vida, coragem e também parte da história, ele sempre será lembrado. Meus sentimentos a todos os familiares e amigos. Que Deus conforte todos os corações. É o que peço, Sr. Presidente.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência acata o pedido do deputado Zé Reis e solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2021

Institui o “Prêmio Meninas Olímpicas” a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para alunas das

escolas da rede pública de ensino em Olimpíadas Científicas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica instituído o “Prêmio Meninas Olímpicas” a ser conferido pela Assembleia Legislativa às estudantes mineiras de escolas públicas que tenham representado o Brasil em olimpíadas científicas, visando reconhecer o esforço e a dedicação das estudantes.

Parágrafo único – O prêmio a que se refere o *caput* será concedido nas seguintes categorias:

I – Nível 1 – sexto e sétimo ano do ensino fundamental;

II – Nível 2 – oitavo e nono ano do ensino fundamental;

III – Nível 3 – ensino médio.

Art. 2º – O “Prêmio Meninas Olímpicas” consistirá na entrega de um diploma a duas estudantes em cada nível, sendo pelo menos uma afrodescendente ou indígena, confeccionado para este fim, contendo o brasão da Assembleia Legislativa, acrescido do nome da estudante e da categoria do prêmio.

Art. 3º – A relação das estudantes a serem homenageadas será elaborada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e encaminhada à deliberação da Mesa Diretora, informando:

I – o nome completo da estudante;

II – a área da ciência;

III – o evento no qual a estudante representou o Brasil.

IV – medalhas conquistadas no ano anterior à premiação.

Parágrafo único – Homologados pela Mesa Diretora, os nomes a serem agraciados serão disponibilizados no *site* da Assembleia Legislativa – www.almg.gov.br.

Art. 4º – O prêmio será entregue anualmente, em solenidade a ser realizada em data próxima ao Dia Internacional da Mulher presidida pela Presidência da Comissão de Educação de Ciência e Tecnologia, em reunião conjunta com a Comissão dos Direitos das Mulheres e contará com a participação dos profissionais da educação básica envolvidos.

Art. 5º – A organização do Prêmio é de responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º – A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais poderá celebrar convênio com outros Poderes, instituições ou empresas, públicas ou privadas, com vistas a qualificar e valorizar a premiação.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O presente projeto é fruto de pedido da Coordenadora do Movimento Meninas Olímpicas do Brasil que visa instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Prêmio “Meninas Olímpicas”, visando reconhecer a participação de estudantes de escolas da educação básica em Olimpíadas Científicas. O Movimento foi fundado e inspirado na trajetória das irmãs Natália e Mariana Bigolin Groff que, juntas, somam mais de 60 medalhas em olimpíadas de conhecimento nacionais e internacionais na área de Matemática, Física, Química, Informática, Astronomia, Linguística, entre outros.

A premiação é inspirada no Movimento Meninas Olímpicas, idealizado e coordenado pela Profa. Nara Martini Bigolin da Universidade Federal de Santa Maria UFSM, que objetiva fomentar a participação de meninas, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas.

As olimpíadas científicas são competições para estudantes do ensino fundamental ou médio, podendo também incluir alunas do primeiro ano do ensino superior, com o objetivo de incentivar e encontrar talentos nas diversas áreas de conhecimento. A competição ocorre em várias áreas, como Matemática, Química, Astronomia, Física, Linguística, Biologia, Informática, entre outras.

Atualmente tem 10% (dez por cento) de meninas premiadas nas principais olimpíadas científicas do Brasil e menos de 5% nas olimpíadas internacionais. Este é também o percentual de mulheres eleitas, mulheres presidentes de grandes empresas e pesquisadoras em centros de pesquisa de excelência. O incentivo à participação de meninas em olimpíadas científicas permitirá elevar este percentual e, como consequência, aumentar a participação das mulheres em pontos estratégicos da sociedade, criando assim um equilíbrio entre os gêneros no Brasil.

Segundo a ONU, de 144 (cento e quarenta e quatro) países avaliados quanto a igualdade de salários entre gêneros, o Brasil ocupa a 129ª posição, ou seja, pior que países como Irã, Iêmen e Arábia Saudita, conhecidos pelos direitos restritos das mulheres. A participação de meninas em olimpíadas científicas servirá como mais um meio de rever tamanha desigualdade.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução, que será mais um instrumento de valorização das meninas e mulheres brasileiras cientistas, principalmente levando em consideração o atual momento de pandemia da Covid-19 no qual requer maior valorização dos/as cientistas no nosso País.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.536/2021

Declara de utilidade pública o Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico – Cidep –, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico – Cidep –, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2021.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Fundado em 1995, o Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha na promoção do esporte paralímpico, no município de Poços de Caldas. Entre seus objetivos estão a inclusão, a socialização, o desenvolvimento e a autonomia das pessoas com deficiência através do esporte, incluindo atividades com todas as instituições sociais e assistenciais da cidade. Pela relevância dos serviços prestados pela entidade, peço o apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.537/2021

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Oliveira o imóvel com área de 43.894m² (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Michel Mitre, bairro São Sebastião, no Município de Oliveira, e registrado sob o nº 32.519, a fls. 58 do Livro 3-AE, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oliveira.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a sediar a Câmara Municipal de Oliveira.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2021.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

Justificação: Vimos através deste Projeto solicitar a doação do terreno de propriedade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, que conforme transcrição 32.519, Livro 3-AE, Folha 58, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Oliveira, o terreno se localiza na Rua Michel Mitre – bairro São Sebastião, para fins de construção da Sede do Poder Legislativo de Oliveira.

O terreno supramencionado atualmente está servindo como depósito de lixo e entulhos e frequentado por usuários de drogas, sendo os vereadores constantemente procurados pelos moradores próximos ao imóvel para reclamações.

Essa solicitação é de suma necessidade, tendo em vista que o imóvel ao qual se encontra instalada a Sede do Poder Legislativo de Oliveira é antigo, e não atende as necessidades da população.

O imóvel possui pilastras de concreto que atrapalham a visão dos cidadãos que acompanham as sessões legislativas e não possui condições de acessibilidade que é tão essencial para o exercício de direitos da cidadania. Ademais, já foi comprovado que a reforma do imóvel para as adequações são inviáveis. Sem falar que torna-se impossível realizar qualquer tipo de evento, solenidades e audiências públicas que demandam um grande número de pessoas.

Além disso, com a Câmara Municipal indo para o novo terreno, que atualmente é da Fhemig, o imóvel ocupado pelo Poder Legiferante poderá ter uma destinação útil abrigando órgãos do Poder Executivo municipal.

Portanto, em consonância em conformidade com a legislação vigente e aplicável à espécie, peço o apoio dos nobres pares, a fim de que se realize a construção da Sede própria do Poder Legislativo de Oliveira, moderna e que atenderá ao cidadão e aos servidores com o respeito que merecem.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.538/2021

Dispõe sobre o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no estado de Minas Gerais para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo poderá instituir o “Programa de Estímulo à Implantação das tecnologias de conectividade móvel”, com o objetivo de estimular a implantação de infraestrutura de telecomunicações para promover o melhor ambiente de desenvolvimento da economia digital, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Considera-se como economia digital aquela baseada em tecnologias de computação digital, que se caracteriza por incorporar a internet, as tecnologias e os dispositivos digitais, inclusive as mídias digitais, nos processos de produção, na comercialização ou distribuição de bens e na prestação de serviços.

Art. 2º – O Programa de Estímulo à Implantação das tecnologias de conectividade tem por finalidade:

I – estimular a implantação das tecnologias de conectividade 4G e 5G para promoção e inclusão do ambiente favorável à economia digital e ao desenvolvimento econômico do Estado de Minas Gerais;

II – promover o debate acerca dos ganhos e impactos advindos da chegada da tecnologia 5G;

III – estimular a modernização das legislações locais que tratam da implantação de infraestrutura de telecomunicações para permitir a atualização tecnológica das redes;

IV – cooperar com os entes municipais para o alinhamento das legislações locais ao arcabouço legal e regulatório que tratam da implantação de infraestrutura de telecomunicações;

V – desenvolver estratégias para modernizar, simplificar e dar celeridade aos processos de licenciamento das infraestruturas de telecomunicações de modo a estimular sua implantação e regularização, com vistas a atração de investimentos no Estado de Minas Gerais;

VI – desenvolver ambiente favorável à expansão da conectividade em áreas periféricas dos grandes centros urbanos Mineiros, bem como no interior do estado e suas zonas rurais;

VII – atuar, em cooperação com *startups* e empreendimentos digitais de comunidades ou territórios periféricos, para a implementação do Programa de que trata esta Lei.

Art. 3º – A implementação do Programa de Estímulo à Implantação das tecnologias de conectividade móvel, se dará através das seguintes medidas:

I – indicação de texto base, aos executivos e legislativos municipais, para Projeto de Lei que trata da ocupação e uso de solo na implantação da infraestrutura de suporte de telecomunicações (torres, postes, topos de prédio, mobiliário urbano, etc.);

II – realização de eventos com os legislativos municipais para divulgação dos impactos e ganhos advindos da implantação do 5G e definição de estratégias para fomentar a expansão da infraestrutura de telecomunicações por legislações modernas e processos ágeis, eficazes e eficientes de licenciamento;

III – promoção do debate entre os vários interlocutores envolvidos na implantação do 5G, incluindo as esferas federais, estaduais e municipais do Setor Público, os empreendedores da indústria de telecomunicações e entidades representativas dos setores produtivos da economia digital baseada na conectividade.

Art. 4º – Fica definido, na forma do Anexo I, o texto base, com caráter indicativo, para elaboração de projetos de lei, no âmbito dos municípios do Estado de Minas Gerais, com vistas à modernização da legislação municipal sobre infraestrutura de suporte para telecomunicações.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – PROPOSTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º – A implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no município fica disciplinada por esta lei, observado o disposto na legislação e na regulamentação federal pertinente.

§ 1º – Não estão sujeitas às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujos funcionamentos deverão obedecer à regulamentação própria.

Art. 7º – Para os fins de aplicação desta lei, adotar-se-ão as normas expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – e as seguintes definições:

Área Precária: área sem regularização fundiária.

Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR): conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel: certa ETR implantada para permanência temporária com a finalidade de cobrir demandas emergenciais e/ou específicas, tais como eventos, situações calamitosas ou de interesse público;

Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte: aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas e aptas a atender aos critérios de baixo impacto visual, tais como:

(i) ETR cujos equipamentos sejam harmonizados, enterrados ou ocultados em obras de arte, mobiliário ou equipamentos urbanos; e/ou

(ii) as instaladas em postes de energia ou postes de iluminação pública, estruturas de suporte de sinalização viária, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios residenciais e/ou comerciais, os de baixo impacto, os sustentáveis, os de estrutura leves e/ou postes harmonizados que agreguem os equipamentos da ETR em seu interior;

(iii) ETR cuja instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas de suporte ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;

Instalação Externa: Instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, totens, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

Instalação Interna: Instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, centros comerciais, aeroportos, centros de convenção, *shopping centers* e *malls*, estádios etc.;

Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

Poste – infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar as ETRs;

Poste de Energia ou Poste de Iluminação Pública: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão e/ou distribuição de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar ETRs;

Prestadora – Pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações; Torre – infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada.

Radiocomunicação; telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos.

Art. 8º – As Estações Transmissoras de Radiocomunicação e as respectivas Infraestruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na legislação e regulamentação federal aplicáveis, podendo ser implantadas, compartilhadas e utilizadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta lei.

§ 1º – Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestrutura de suporte com a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, mesmo que situado em Área Precária.

§ 2º – Nos bens públicos municipais de todos os tipos, é permitida a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação mediante Termo de Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo Município, a título não oneroso.

§ 3º – Em razão da utilidade pública e relevante interesse social para a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, o Município pode ceder o uso do bem público de uso comum na forma prevista no §2º para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Infraestrutura de suporte, incluindo prestadoras ou detentoras sem limitação ou privilégio. Nesses casos, o processo licitatório será inexigível, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º – A cessão de bem público de uso comum não se dará de forma exclusiva, ressalvados os casos em que sua utilização por outros interessados seja inviável ou puder comprometer a instalação de infraestrutura.

Art. 9º – Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando aos interessados comunicar previamente a implantação e funcionamento ao órgão municipal encarregado de licenciamento urbanístico:

I – de ETR Móvel;

II – de ETR de Pequeno Porte;

III – de ETR em Área Internas;

IV – a substituição da infraestrutura de suporte para ETR já licenciada; e

V – o compartilhamento de infraestrutura de suporte e ETR já licenciada.

Art. 10 – O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação e regulamentação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

§ 1º – Os órgãos municipais deverão oficialiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 11 – O compartilhamento das Infraestruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições das regulamentações federais pertinentes.

CAPÍTULO II

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 12 – Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação externa das infraestruturas de suporte deverá atender às seguintes disposições para viabilizar as ETRs:

I – em relação à instalação de torres, 3m (três metros) do alinhamento frontal e 1,5m (um metro e meio) das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;

II – em relação à instalação de postes, 1,5m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado.

§ 1º – Poderá ser autorizada a implantação de infraestrutura de suporte sem observância das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para sua implantação, devidamente justificada junto aos órgãos Municipais competentes pelo interessado, mediante laudo que justifique a necessidade de sua instalação e indique os eventuais prejuízos caso não seja realizado.

§ 2º – As restrições estabelecidas nos incisos I e II não se aplicam aos demais itens da infraestrutura de suporte, tais como: contêineres, esteiramento, entre outros.

§ 3º – As restrições estabelecidas no inciso II, deste artigo, não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em bens públicos de uso comum.

Art. 13 – Poderá ser admitida a instalação de abrigos de equipamentos da Estação transmissora de radiocomunicação nos limites do terreno, desde que:

I – não promova prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;

II – não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

Art. 14 – A instalação dos equipamentos de transmissão, contêineres, antenas, cabos e mastros no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

§ 1º – Nas ETRs e infraestrutura de suporte instaladas em topos de edifícios não deverão observar o disposto nos incisos I e II do artigo 7º da presente Lei.

§ 2º – Os equipamentos elencados no *caput* deste artigo obedecerão às limitações das divisas do terreno do imóvel, não podendo apresentar projeção que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 15 – Os equipamentos que compõem a ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos e estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 16 – Implantação das ETRs deverá observar as seguintes diretrizes:

I – redução do impacto paisagístico, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, nos termos da legislação federal;

II – priorização da utilização de equipamentos de infraestrutura já implantados, como redes de iluminação pública, sistemas de videomonitoramento público, distribuição de energia e mobiliário urbano; e

III – priorização do compartilhamento de infraestrutura no caso de implantação em torres de telecomunicação e sistema rooftop.

CAPÍTULO III

DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 17 – A implantação das Infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações depende da expedição de Alvará de Construção.

Art. 18 – A atuação e eventual autorização do órgão ambiental pertinente ou do órgão gestor somente será necessária quando se tratar de instalação em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação.

§ 1º – O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, ocorrerá de maneira integrada ao procedimento de licenciamento urbanístico, cujas autorizações serão expedidas mediante procedimento simplificado.

§ 2º – A licença ambiental de implantação da infraestrutura terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

Art. 19 – O pedido de Alvará de Construção será apreciado pelo órgão municipal competente e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas as normas da ABNT, e deverá ser instruída pelo Projeto Executivo de Implantação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação e a planta de situação elaborada pela requerente.

§ 1º – Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento;

II – projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva(s) ART(s);

III – autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel;

IV – contrato/Estatuto social da empresa responsável e comprovante de inscrição no CNPJ – Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas;

V – procuração emitida pela empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;

VI – comprovante de quitação de taxa única de análise e expedição de licenças no importe de XX UFM (Unidade Fiscal Municipal) a ser recolhido aos cofres públicos do município.

Art. 20 – O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações, será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do Projeto executivo de implantação com os termos desta lei.

Art. 21 – Após a instalação da infraestrutura de suporte, a Detentora deverá requerer ao órgão municipal competente a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.

§ 1º – O Certificado de Conclusão de obras terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

Art. 22 – O prazo para análise dos pedidos e outorga do Alvará de Construção, bem como do Certificado de Conclusão de Obra, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.

§ 1º – Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a(s) empresa(s) interessada(s) estará(ão) habilitada(s) a construir, instalar e ceder sua infraestrutura de suporte, incluindo os equipamentos de telecomunicações, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu Projeto executivo de implantação pelo município.

Art. 23 – A eventual negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção, da Autorização Ambiental ou do Certificado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e dela caberá recurso administrativo.

Art. 24 – Na hipótese de compartilhamento, fica dispensada a empresa compartilhante de requerer Alvará de Construção, da Autorização Ambiental e do Certificado de Conclusão de Obra, nos casos em que a implantação da detentora já esteja devidamente regularizada.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 25 – A fiscalização do atendimento aos limites referidos no artigo 5º desta lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel –, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934/2009.

Art. 26 – Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta lei, o órgão outorgante deverá intimar a prestadora responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda às alterações necessárias à adequação.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 27 – Constituem infrações à presente Lei:

I – instalar e manter no território municipal infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação sem o respectivo Alvará de Construção, autorização ambiental (quando aplicável) e Certificado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei;

II – prestar informações falsas.

Art. 28 – Às infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior aplicam-se as seguintes penalidades:

I – notificação de Advertência, na primeira ocorrência;

II – multa, na segunda ocorrência, consoante legislação municipal.

Art. 29 – As multas a que se refere esta lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória definitiva, sob pena de serem inscritas em Dívida Ativa municipal.

Art. 30 – A empresa notificada ou autuada por infração à presente lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.

Art. 31 – Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente lei ao Prefeito do Município, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 – Todas as Estações Transmissora de Radiocomunicação que se encontrem em operação na data de publicação desta lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no artigo 5º, através da apresentação da Licença Para

Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel –, sendo que as licenças já emitidas continuam válidas.

§ 1º – Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por igual período a critério do poder executivo municipal, para que as prestadoras apresentem a Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no *caput* deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante ao Município.

§ 2º – O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação transmissora de radiocomunicação.

§ 3º – Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de expedição de documento comprobatório de regularidade, a empresa requerente estará habilitada a continuar operando a Estação transmissora de radiocomunicação de acordo com as condições estabelecidas na licença para funcionamento da Anatel, até que o documento seja expedido.

§ 4º – Após as verificações ao disposto neste artigo, e com o cumprimento dos prazos estabelecidos e apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, cabe ao poder público municipal emitir Termo de Regularidade da Estação transmissora de radiocomunicação.

Art. 33 – As infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações que estiverem implantadas até a data de publicação desta lei, e não estejam ainda devidamente licenciadas perante o Município nos termos desta Lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos requisitos aqui estabelecidos.

§ 1º – Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta lei, podendo ser renovado por igual período a critério do poder executivo municipal, para que as detentoras apresentem os documentos relacionados no parágrafo único do artigo 14º desta lei e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.

§ 2º – Nos casos de não cumprimento dos parâmetros da presente lei, será concedido o prazo de até 02 (dois) anos para adequação das infraestruturas de suporte mencionadas no *caput*.

§ 3º – Em casos de eventual impossibilidade de total adequação, essa será dispensada mediante apresentação de laudo ou documento equivalente que demonstre a necessidade de permanência da infraestrutura devido aos prejuízos causados pela falta de cobertura no local.

§ 4º – Durante os prazos dispostos nos §1º, §2º acima, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às detentoras de infraestrutura de suporte para Estação transmissora de radiocomunicação, mencionadas no *caput* motivadas pela falta de cumprimento da presente lei.

§ 5º – Após os prazos dispostos nos §1º, §2º acima, no caso da não obtenção pela detentora do documento comprobatório da regularidade da Estação perante o Município ou apresentação do laudo técnico ou documento similar que demonstre a necessidade da permanência da infraestrutura, será aplicada multa de XX UFM mensais (equivalendo a R\$ 500,00).

Art. 34 – Em casos eventuais de necessidade de remoção de uma Estação transmissora de radiocomunicação, a detentora terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da comunicação da necessidade de remoção pelo poder público, para protocolar o pedido de autorização urbanística para a infraestrutura de suporte que substituirá a Estação a ser remanejada.

§ 1º – A remoção da estação transmissora de radiocomunicação deverá ocorrer em no máximo 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão das licenças de infraestrutura da Estação que irá a substituir.

§ 2º – O prazo máximo para a remoção de Estação Transmissora de radiocomunicação não poderá ser maior que 2 (dois) anos a partir do momento da notificação da necessidade de remoção pelo poder público.

§ 3º – Nos dois primeiros anos de vigência dessa lei, devido ao alto volume de estações transmissoras de radiocomunicação que passarão por processo de regularização, todos os prazos mencionados no Art. 29º serão contados em dobro.

Art. 35 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2021.

Rosângela Reis, presidenta da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode) – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.539/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comitiva Caboclos do Sertão com sede no Município de Dores do Indaiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comitiva Caboclos do Sertão, com sede no Município de Dores do Indaiá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2021.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: A Associação Comitiva Caboclos do Sertão, com sede no Município de Dores do Indaiá, é uma instituição sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver ações voltadas à valorização, ao resgate e à promoção da cultura e tradição do homem do campo, peão boiadeiro, popularmente denominado “caboclo do sertão”, pautado na solidariedade e no respeito mútuo.

A referida associação tem ainda seus valores pautados na inclusão social, o fortalecimento de vínculos tradicionais caipiras, e a elevação da cultura, esportes, lazer, educação e capacitação de jovens, adultos e idosos, com a realização de palestras e eventos para tais fins.

Diante a importância das ações realizadas pela Associação Comitiva Caboclos do Sertão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que pretende declarar a Utilidade Pública Estadual desta renomada instituição do Centro-Oeste mineiro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.540/2021

Obriga às empresas do setor de mineração e de atividades subterrâneas estabelecidas no Estado, à utilizarem dispositivos eletrônicos de localização para seus trabalhadores e colaboradores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas do setor de mineração e aquelas que exercem atividades subterrâneas estabelecidas no Estado, ficam obrigadas a utilizarem dispositivos eletrônicos de localização de seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 2º – A obrigação que se refere o art.1º, será aplicada para localização de trabalhadores que estiverem em atividades de risco de acidentes no subsolo.

Art. 3º – O Poder Executivo através dos seus órgãos competentes regulamentará os critérios de fiscalização e punição das empresas que não cumprirem as determinações desta lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos após o prazo de 60 (sessenta) dias.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2021.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: A operação minerária em minas subterrâneas constitui uma das atividades mais árduas e perigosas em mineração de subsolo. Contudo, nosso Estado apresenta diversas dessas atividades espalhadas por todas as regiões.

A perspectiva deste projeto é propor segurança preventiva, para em caso de alguma situação de risco ou acidentes, os trabalhadores possam ser localizados com maior facilidade e em menor tempo possível para resguardar suas vidas.

Esses dispositivos de localização ainda serviriam para orientar as forças de salvamento do Estado.

Estabelecemos um prazo de 60 (sessenta) dias para efeitos da lei, haja vista a necessidade das empresas em se adequarem às novas determinações legais.

Por essa razão, pedimos apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.541/2021

Declara as Bandas Marciais e as Fanfarras, patrimônio cultural imaterial do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Minas Gerais, as Bandas Marciais e as Fanfarras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2021.

Ione Pinheiro (DEM)

Justificação: As bandas marciais são grupos de músicos instrumentais que geralmente apresentam-se ao ar livre e incorporam movimentos corporais e rotineiramente algum tipo de marcha à sua apresentação musical.

Além dos desfiles tradicionais, muitas bandas também se apresentam em shows (“apresentação em campo”), em eventos especiais (como jogos de futebol) ou em competições de bandas marciais. As bandas marciais são geralmente categorizadas de acordo com a função e o estilo de show que apresentam.

Atualmente o número de bandas marciais é crescente e as apresentações desses tipos de banda ocorrem cada vez mais em espaços públicos, festivais, estádios esportivos e encontros de banda.

As Fanfarras no Brasil são os nomes dados as bandas musicais compostas por várias pessoas, músicos, componentes coreográficos.

Suas apresentações podem acontecer em ruas, avenidas, ginásios, campos de futebol e etc., trazendo sempre em seus repertórios, músicas e performances das mais diversas.

Além de tocar instrumentos de sopro e percussão, existem componentes que se utilizam da arte cênica para implementar movimentos e beleza ao espetáculo apresentado.

O movimento de bandas ou fanfarras no Brasil seguem estilos muitas vezes regionais, uma vez que existem muitas culturas diferenciadas em todas as regiões do país.

Outro ponto a ser comentado, é a função social que as Bandas Marciais e as Fanfarras exercem que atende alunos carentes de escolas públicas do município promovendo a inclusão social através da música.

Assim diante do valor cultural das Bandas Marciais e das Fanfarras em nosso estado, é que submeto a apreciação dos meus pares o presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.497/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado pedido de providências para que seja anexada ao Processo nº 1095517/2020 cópia do Estatuto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, visando a subsidiar a análise da regularidade nos Editais Sejusp de 1º/2020 a 6/2020, cogestão Suase – processo de seleção pública de entidade sem fins lucrativos para celebração de contrato para cogestão de medida socioeducativa de internação nos municípios de Minas Gerais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.503/2021, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – no Estado pedido de providências para que conclua os relatórios técnicos de identificação e delimitação – RTIDs – em elaboração e que priorize a publicação dos relatórios concluídos; envie esforços para a celebração de acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, com a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, para priorizar a regularização fundiária das comunidades quilombolas; priorize a elaboração do cadastro ambiental rural – CAR – das comunidades quilombolas, instituído pelo Código Florestal Brasileiro – Lei Federal nº 12.651, de 2012 –, buscando, para tanto, parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais – Emater-MG; e envie esforços junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para a elaboração dos laudos antropológicos e demais peças do processo de regularização fundiária das comunidades quilombolas ribeirinhas do Rio São Francisco. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 7.504/2021, das deputadas Leninha e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – no Estado pedido de providências para que sejam enviados o roteiro contendo o passo a passo dos processos de regularização fundiária das comunidades quilombolas e a planilha dos 24 processos que foram judicializados, bem como para que sejam celebrados acordos de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a participação da Assembleia Legislativa, sejam feitas parcerias com a UFMG, a Uemg e a Unimontes para a elaboração de laudos antropológicos e seja solicitado ao Incra, em Brasília, a situação atual do cadastro ambiental rural – CAR – das comunidades quilombolas no Estado. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 7.505/2021, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que se esclareça à população serranopolitana o fornecimento de água extraída da represa do Rio Mosquito pela Copasa-MG a outros municípios que não

Serranópolis de Minas e para o imediato fornecimento de água potável às comunidades tradicionais e rurais, tendo em vista a essencialidade do bem. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.506/2021, do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências com vistas à antecipação do pagamento dos recursos destinados por meio de emendas ao combate ao coronavírus, diante da urgência enfrentada pela população no combate à pandemia de covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.508/2021, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam fornecidos com urgência respiradores e monitores aos hospitais da rede pública de Juiz de Fora com vistas à ampliação do número de leitos para atendimento de pessoas acometidas pela covid-19. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.509/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que, nos termos do art. 24 da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, prorogue por até vinte e quatro meses o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Combatentes e Especialistas regido pelo edital CBMMG nº 13/2018. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.510/2021, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Secretário de Estado de Governo pedido de providências com vistas à suspensão de juros e multas das parcelas do IPVA, bem como de protestos de títulos, que estão trazendo prejuízos aos contribuintes, enquanto durar a crise financeira provocada pela pandemia de covid-19. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.512/2021, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para viabilizar a construção de uma ponte no Km 244 da BR-356, entre Muriaé e Ervália, tendo em vista que, em períodos de chuva, a rodovia é alagada, impedindo a passagem de veículos no local. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.513/2021, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o posicionamento dessa secretaria em relação ao tratamento precoce da covid-19, principalmente diante do compartilhamento, pelo Ministério Público Federal de Goiás, da Nota Técnica 001/2021: “As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com o covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença”, que encaminha. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.514/2021, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 – Comitê Extraordinário Covid-19 e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja elaborado, com urgência, estudo técnico que defina a necessidade e os critérios para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para Assistência Hospitalar – Hospital de Campanha, em todas as regionais do Estado, priorizando aquelas com maior risco de colapso. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.516/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de providências para a criação de uma plataforma para a realização de cadastro das bandas e fanfarras no Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 7.517/2021, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Drika Protetora, vereadora de Uberlândia, ocorrido em 21/2/2021, nessa cidade. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 7.518/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências com vistas à implementação, pela Comissão de Exames Especiais, do atendimento virtual para portadores de deficiência física, visual, mental ou autista, para fins de apuração da isenção de ICMS na compra de veículo novo, considerando-se que a pandemia de covid-19 trouxe riscos de contágio em exames presenciais e ainda dificulta o deslocamento dessas pessoas, especialmente daquelas que residem no interior do Estado. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 7.519/2021, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja realizado estudo técnico relacionado com o repasse de R\$80 milhões pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais ao governo do Estado, de tal forma que esse montante seja usado como investimento na Fundação Ezequiel Dias – Funed – e que essa fundação possa estabelecer termo de cooperação técnica ou convênio com o Instituto Butantan e a Fiocruz para agilizar a produção de vacinas contra o novo coronavírus no Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 7.535/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer o adiamento da votação do Requerimento 7459/2021.

Nº 7.536/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer o adiamento de votação do Requerimento nº 7.460/2021, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações do deputado Sávio Souza Cruz (2).

Oradores Inscritos

O deputado Bartô – Presidente, obrigado pela palavra. Aqui me direciono a todo o povo mineiro. Mais uma vez, a gente vê medidas autoritárias tomando frente para tentar achar uma solução que já foi repetida no passado e que claramente não funciona. Este deputado foi o primeiro a usar máscara no Plenário, sofri inclusive transtornos aqui na Casa, falavam que eu estava trazendo caos e alarmismo para a Casa. Entretanto, em menos de uma semana, a gente conseguiu fechar a Assembleia devido à necessidade de se fazer o lockdown naquele primeiro momento. Eu bati sempre a mão no peito para falar: o lockdown é necessário, mas não é a solução. O lockdown, um ano atrás, era necessário justamente porque se tratava de uma doença, e ninguém tinha os devidos conhecimentos, as devidas informações para se preparar para enfrentá-la. Sendo assim, o tempo de parar todo mundo junto era mais um tempo de realmente se ter a cautela para o que estava acontecendo e se preparar para as devidas ações, a fim de resolver, de fato, o problema.

Um ano se passou, e me parece, presidente, que estou parado no tempo, pois as mesmas discussões, as mesmas soluções estão sendo apresentadas e, mesmo assim, passando por cima do que a população manifesta. Neste domingo, a manifestação foi em peso, foi um recado muito forte, mostrando que a população não está aturando mais medidas autoritárias. Aqui no Estado mesmo, vemos a onda roxa, que proíbe inclusive as pessoas de visitarem seus familiares e seus amigos, que proíbe as pessoas de transitarem nas ruas a partir de 8 horas da noite, com o toque de recolher, dentre várias outras medidas que demonstram, sim, um atropelo do Estado a nossas liberdades individuais.

E aí me perguntam: “Você veio para criticar o *lockdown*. O que você sugere?”. O que eu sugiro é que se faça diferente, que se tomem medidas diferentes, porque essas há um ano já não se mostraram eficazes; que o governo olhe para o cidadão e fale: “A responsabilidade também é sua, você também precisa atuar e você tem a liberdade de agir de acordo com o que você quer, assim como responder pela sua liberdade”. Se ficou doente, você é que vai sofrer as consequências; se você está vendo as aglomerações acontecendo e não pode conscientizar a pessoa que está ao seu lado, você está sujeito a essas contaminações à sua volta.

Então, um governo que demonstra mais respeito às liberdades individuais é também aquele que dá o encaminhamento, a orientação a toda uma população sobre a postura que aquele indivíduo tem que ter, principalmente a de ele arcar com o resultado dessas posturas que ele vem tomando. É saber amadurecer o próprio povo e não colocar o povo numa muleta, não fazer o povo achar que o governo vai resolver tudo. E aqui o recado não é só para o governo do meu estado, e sim para toda a máquina pública.

O Estado é ineficiente. Passou-se um ano e a discussão continua a mesma, passou-se um ano e todo mundo está parado no tempo, passou-se um ano e todo mundo está perdido. O Estado é ineficiente e, se o Estado é ineficiente para cuidar dessa pandemia, por que você acreditaria que a solução seria o fechamento? Por que você acreditaria num estado que não está conseguindo resolver e que está fazendo você se sucumbir a ele, às medidas autoritárias que ele prega? Abrir mão de sua liberdade, abrir mão do que você pode entender como certo ou errado...

Enfim, daí a gente vê revoltas e revoltas explodindo por todo o Estado e todo o Brasil, comerciantes falando que não vão fechar as portas, comerciantes enfrentando policiais militares e a burocracia dos municípios, comerciantes desesperados, comerciantes chorando ao verem as portas de seus comércios fechadas, e as placas de “aluga-se” e “vende-se” soltando-se em tudo quanto é lugar. Até quando autoridades como a gente, até quando a população mineira vai aturar medidas que já demonstraram ser ineficazes, que não têm nem estudo científico para mostrar que devem ser aplicadas? Até quando o povo brasileiro vai ver os seus comércios, a sua cadeia econômica fechando? Uma cadeia econômica não é: “Ah, a gente vê a economia depois”. Ao se quebrar uma cadeira econômica, para você reconstruí-la, levam-se anos, e as pessoas precisam de dinheiro, as pessoas precisam de uma solução para aquela cadeira econômica.

Então aqui fica a pergunta também para quem tanto defende “o fique em casa”: como é possível você defender uma coisa tão cegamente, sem pensar no próximo, sem ir à periferia e ver a condição em que as pessoas estão lá, como é possível fechar os olhos hipocritamente para a situação dos ônibus e lotações, indivíduos em diversos pontos da cidade? Então não há mais como ficar em casa, não há. A determinação para ficar em casa é uma medida de exceção, e esse tempo já passou. Medidas temporárias do governo e aqui a gente aprende na prática como os temporários costumam ser eternos se eternizaram, estão passando do período de exceção de fato e virando algo normal, esse novo normal que eu não posso aceitar, como representante de tantas pessoas que chegaram a mim revoltadas, revoltadas com a situação em que estão, sem dinheiro para pagar as suas contas. E chegaram falando: “Não há como eu pagar o boleto deste mês. Não sei como vou colocar comida na mesa do meu filho”. Estou falando de pessoas da classe média. Se está ruim para a classe média, imaginem nos lugares mais periféricos, nos lugares mais humildes.

Então, pessoal, está na hora de a gente começar a pensar no próximo, sim, pensar no próximo que não tem condição de ficar em casa, pensar no próximo cuja mãe é diarista, tem sair de casa, beija a testa da filha e fala: “Espero que não ocorra nada com você hoje enquanto estou fora, porque você não tem onde ficar e você ficará sozinha”. E não por isso todos os índices de violência doméstica, de agressões às crianças têm acontecido. Então está na hora de o povo mineiro, sim, pensar no próximo, principalmente em si e nas condutas que estão sendo adotadas para prevenir que esta pandemia se alastre mais, não só suas próprias condutas, mas cobrando do próximo também. Mas um estado vir, de forma autoritária, e passar por cima de nossas liberdades individuais, não há como mais.

Então fica aqui o meu recado a toda a população mineira: a gente precisa, sim, de um povo de verdade, um povo que se faz valer. Muitos estão me perguntando: “Como é que a gente faz para poder acabar com esse *lockdown*? O que a gente pode fazer?”. Vá para a rua, junte mais pessoas, mobilize-se, informe-se, tenha informações coerentes, seja educado também, porque aqui a gente não defende nenhum ato de agressão ou de vandalismo, até porque isso afasta as pessoas de bem das manifestações. Então o que você pode fazer é levantar a bunda da cadeira e fazer qualquer coisa. Escreva nas redes sociais, vá para a rua, procure quem está se mobilizando, apoie quem está nessa causa e ajude a gente a combater tantas e tantas medidas autoritárias. Inclusive agora a gente está vendo governos, sejam estaduais, sejam municipais ou o que for, determinando o que é essencial para a população. Se você for ao supermercado, você não pode comprar o que você quer mais. Enfim, isso demonstra como o Estado tem fome de autoritarismo. Se você cede um pouco, ele quer mais e vem cada vez com mais força para cima de você. Então se levante, povo. Levantem-se e faça valer o poder que emana de vocês. Um abraço.

O deputado Betão – Boa tarde a todos que nos acompanham, a todos e a todas que nos acompanham pelas redes sociais da Assembleia e pela TV Assembleia. Estou falando aqui diretamente de Juiz de Fora, na Zona da Mata mineira.

Eu quero lembrar que hoje é mais um dia marcado por notícias tristes, alarmantes, envolvendo o governo de Minas Gerais. Tomando por base a gestão do governador Romeu Zema, não podemos falar que não esperávamos a inserção de todo o Estado na onda roxa. Nós estamos, um ano depois, como lembrou o deputado que me antecedeu, no pior estágio da pandemia em Minas Gerais e no Brasil. Achar que vai conter a pandemia contingenciando leitos, aumentando para quatro mil essa proporção, ou seja, menos de

cinco leitos por município, não é gerir uma pandemia no Estado. Deixar de investir em hospitais regionais, como o João Penido, em Juiz de Fora, é esperar um verdadeiro milagre para conter a pandemia em regiões como a Zona da Mata, Sr. Presidente. Eu fico assustado com a falta de noção da gestão do atual governador, porque hoje, ao anunciar à imprensa a inserção de todo o Estado na fase roxa, ele disse uma frase que faço questão de repetir: “Começamos a assistir a cenas de horror, pessoas clamando por atendimento, e não temos vagas nas unidades de saúde”, disse o governador.

Povo mineiro que nos assiste pelos canais da Assembleia, no ano passado o nosso mandato apresentou ao Ministério Público um pedido para a ampliação de leitos em Juiz de Fora e Zona da Mata. A cidade é só um exemplo da realidade do Estado. O município é polo e atende cerca de 94 outras cidades da região, além de outros estados, e por isso sempre precisou da atenção, assim como outras regiões do Estado, regiões abandonadas. Não adianta vir até esta Casa, Sr. Presidente, e divulgar pelas redes sociais que o que a sua gestão fez foi poupar recursos de forma eficiente. É o período em que o governo menos gastou com a saúde.

Então, Sr. Presidente, a saída sempre foi a testagem em massa, a única forma de identificar e controlar o vírus, e não deixar o vírus circular pelo interior, como já se disse há um ano. Hoje saiu uma reportagem no O Estado de S. Paulo falando, mais uma vez, que cerca de 3,7 milhões de testes estão prestes a ir para o lixo. Novamente Zema e Bolsonaro escolheram não testar a população. O resultado está aí, é o caos em todos os setores. A educação segue abandonada; na saúde, estamos com uma transferência de pacientes e mais de 20 mil mortes aqui no Estado. Enquanto isso Zema é homenageado pelo presidente Bolsonaro. É um governo que tem um ex-secretário a ser investigado por uma CPI instaurada por esta Casa em razão da questão de fura-filas da vacina, havendo na frente cerca de 21 milhões de mineiros que precisam ser imunizados. É uma vergonha que vai eternamente marcar a história deste governo.

Eu vi hoje, pelo Twitter, Sr. Presidente, que apesar de estarmos assistindo novamente à troca do ministro já é o quarto do governo Bolsonaro, deste desgoverno, e a vacinação estar totalmente paralisada no Brasil, a prioridade de Bolsonaro é prestar homenagem às personalidades. E para reforçar que o Zema e o Bolsonaro são farinha do mesmo saco, o Zema foi o único governador homenageado pelo Bolsonaro neste momento; governo que, desde o começo da pandemia, está apoiando o caos da gestão do governo federal. Está apoiando tanto que reproduziu direitinho o caos, e abandona aqui, no Estado, os mineiros. O que nós estamos vivendo, neste momento, é só o reflexo da ausência de gestão desses governos federal e estadual. O que me deixa indignado, porque esta Casa tem dado resultado e não tem poupado esforços para salvar vidas, preservar a vida e os empregos dos mineiros.

Sr. Presidente, eu deixo aqui o meu repúdio a esses desgovernos e deixo minha sincera solidariedade às famílias dos mineiros atingidos não só pela Covid-19, mas pela falta de gestão dos governos Zema e Bolsonaro. Não é possível, Sr. Presidente, nós convivermos mais com essa situação. Um governo federal que já está no quarto ministro da Saúde e nega a questão da pandemia; que trata a população com desdém. E é essa a situação no Brasil, que hoje se tornou um polo do que há de pior no tratamento da Covid, e o mundo tem uma repugnância com relação à política de saúde ou à falta de política de saúde neste país.

Então, Sr. Presidente, neste ano estamos nesta situação, no pico da pandemia, e ela está só piorando. Em outubro a gente estava descendo, chegando a 240 mortes por dia, e agora nós voltamos a registrar praticamente 2 mil mortes, ultrapassando o pior pico do primeiro semestre.

Um abraço, Sr. Presidente. Muito obrigado a todas e todos.

O deputado Delegado Heli Grilo – Sr. Presidente, caros colegas, pessoas que nos assistem em suas casas através das redes sociais e da TV Assembleia, essa distância tem trazido uma coisa ruim para todos nós, mas sabemos também que só esse distanciamento e o uso de máscara e de álcool em gel poderá nos ajudar. Além disso tudo, Sr. Presidente, Srs. deputados, o principal é a vacina. Não é segredo para ninguém que só a vacina vai trazer a tranquilidade e a segurança para todos nós voltarmos às nossas atividades normais. Só a vacina vai trazer o equilíbrio do combate à pandemia e a economia; caso contrário, não vamos resolver nenhum.

O governo acaba de decretar 15 dias de total fechamento, no Estado de Minas Gerais. Tivemos, há alguns dias, a abertura de um documento investigatório, uma CPI para investigar as vacinas, o chamado fura-fila da Secretaria de Saúde. Ouvi muitas falas do ex-secretário dizendo que foi perseguição, que foi ciúme. Mas não, foi porque está errado, porque ele furou a fila com oitocentas e tantas pessoas que não poderiam ter prioridades, em cima das pessoas que estão trabalhando. Eu disse, aqui, para alguns que não tem nada pior do que os corredores onde a polícia penal exerce as suas atividades. São corredores mal ventilados, de fácil contaminação. Esses sim, policiais militares, que estão na ponta; policiais civis; socioeducativos; Corpo de Bombeiros Militar e professores. Se queremos que voltem as aulas, temos que vacinar os professores. Então não era a secretaria o local primeiro a ser vacinado, não. Entendo até, Srs. deputados, que essa investigação deve se estender à superintendência de todo o Estado de Minas Gerais, porque essas superintendências também vacinaram pessoas que não estavam como prioridade das prioridades, inclusive aqui, em Uberaba. Acredito que, em todo o Estado de Minas, porque você faz aquilo que o chefe deixa. Se o chefe deixou, se estava vacinando, a superintendência pode até ter recebido um documento, falando para vacinar X e Y. Na verdade foi eleição de prioridades, foi escolher quem deve e quem não deve ficar imune. Isso está errado. Acho que a Assembleia deve buscar o esclarecimento não só da Secretaria de Saúde, mas em todas as suas ramificações, em todas as superintendências do Estado de Minas Gerais. Só assim vamos fazer justiça com tantas pessoas de idade, com tantos filhos, com tantos pais, avós e netos, que gostariam de comparecer, de abraçar os seus netos, os seus avós e não estão conseguindo, sabem por quê? Porque não temos a segurança da vacina. Nós precisamos urgente disso. Só a vacina vai devolver a tranquilidade e a segurança do povo de todo o Brasil. Minas Gerais, não é diferente; Triângulo Mineiro não é diferente.

Então, eu gostaria que o presidente entendesse isso para verificar a possibilidade de extensão dessa CPI, a fim de olhar também a questão das superintendências regionais que existem em todo o Estado de Minas Gerais.

É isso, Sr. Presidente. Devolvo-lhe a palavra.

O presidente – Deputado Delegado Heli Grilo, V. Exa. ainda tem 10 minutos, e a deputada Andréia de Jesus pediu um aparte. Como V. Exa. está encerrando, eu gostaria que se manifestasse em relação à possibilidade de conceder o aparte a ela.

O deputado Delegado Heli Grilo – Pode usar a palavra.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputados. Quero agradecer ao deputado Delegado Heli Grilo por me conceder o aparte.

Eu quero reforçar as falas que já me antecederam, presidente. O governador se pronunciou hoje sobre a situação catastrófica em que está o Estado, mas, antes, ele precisa principalmente fazer um exame de consciência, pois só exigiu o *lockdown*, só exigiu o isolamento, e não fez seu para casa. Era preciso assegurar investimento para que houvesse a vacinação neste momento e para garantir uma renda mínima para as pessoas, de fato, poderem ficar no isolamento. A gente não nega o vírus, não nega que a contaminação está nos ônibus cheios, nas pessoas que estão buscando o mínimo para sobreviver neste momento, pois o desemprego também está em alta. Então, nós precisamos que o governador, com o recurso que deixou parado, com o recurso que deixou de investir na saúde, coloque a mão na consciência e perceba agora que ele é corresponsável por cada morte neste Estado e não foi uma, duas ou três.

Diversas vezes, nós apresentamos alternativas nesta Casa, e o governador ignorou tudo isso, adotando a postura de acompanhar as medidas do governo federal, ignorando a pobreza, ignorando que as pessoas precisam de atendimento específico para o regional. Eu digo isso porque o governador deveria ter negociado com os municípios.

Estou aqui, em Ribeirão das Neves, e vejo que nem as medidas tomadas pelo Minas Consciente estão sendo observadas pelo prefeito, porque é preciso haver negociações para garantir que o município, de fato, cumpra as medidas sanitárias, garanta o fechamento do comércio, que representa a orientação mais grave hoje. Mais do que isso, agora é importante que o governador garanta respiradores. Aqui em Neves há apenas 10 leitos de UTI. A maioria das pessoas são atendidas em Belo Horizonte. Ele precisa garantir

esses respiradores. Ele tem que comprar e garantir a entrega. Esse é um dos milhares de pedidos que têm chegado à Comissão de Direitos Humanos.

Para finalizar, é importante também que a CPI possa observar como estão sendo usadas as vacinas nos municípios. As denúncias de fura-filas nos municípios estão se espelhando na irresponsabilidade do ex-secretário de Saúde. Obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus. Agradeço também ao deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Na verdade, ouvi atentamente a fala da deputada Andréia de Jesus e gostaria de fazer aqui uma pequena defesa do governador. O governador pegou o Estado depois de um tsunami. A verdade é esta: pegou um estado onde todo mundo do Brasil que era da esquerda e estava desempregado veio trabalhar. Todo mundo sabe disso. E agora o governador está tentando ajustar as coisas para controlar isso. Eu tenho certeza de que o caminho será difícil, de que a luta será difícil, mas nós vamos sair vencedores dessa batalha. O coração do povo mineiro fala muito mais do que qualquer coisa.

Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade de estar falando e espero que V. Exa. leve essa nossa preocupação ao presidente Agostinho Patrus. Muito obrigado e fique com Deus.

O presidente – Muito obrigado, deputado Delegado Heli Grilo. Com a palavra, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde aos deputados aqui presentes, boa tarde a todos que nos acompanham.

Sr. Presidente, quando a gente assume o mandato de deputado ganhamos isso aqui: um exemplar da Constituição Federal. E eu gostaria de pedir aqui ao governador Romeu Zema que respeite a Constituição Federal. O governador Romeu Zema, que é uma figura que em muitas oportunidades eu já elogiei, inclusive na condição da pandemia, agora fez uma curva de 90 graus à esquerda decretando a onda roxa em todo o Estado de Minas Gerais.

Governador, mesmo para decretar onda roxa, o senhor tem que ser ater aos limites da constitucionalidade e da legalidade. O direito de ir e vir só pode ser cerceado em estado de sítio ou estado de defesa, o que não é o caso. Então, toque de recolher é flagrantemente ilegal e inconstitucional, e o domicílio é inviolável. Governador nenhum pode impedir o cidadão de receber um tio, um primo ou quem quer que seja em sua casa. Eu até fico curioso pra saber como fica a aplicação da onda roxa. O policial vai bater na casa do cidadão e falar assim: “Olha, estou vendo uma mala ali. Aquele seu primo não mora aqui”. E aí vai fazer o quê? Vai levar o pessoal para a delegacia? Não existe isso. Então, governador, mantenha a postura coerente que o senhor teve ao longo da pandemia, respeite a liberdade dos mineiros e, por favor, se atenha aos limites constitucionais e legais da sua autoridade, sob pena de cair na vala comum dos governadores tiranetes que nós tanto vimos ao longo dessa pandemia.

Além disso, Sr. Presidente, eu gostaria de falar aqui mais uma vez da questão do tratamento precoce. Eu estive em São Lourenço conversando com o prefeito, um médico, o Dr. Lessa, que adotou o tratamento precoce contra a Covid-19 assim que assumiu a prefeitura. São Lourenço está há mais de três semanas sem nenhuma internação na UTI por Covid-19 e sem nenhum óbito de um só lourenciano por Covid-19. Eu já havia feito um apelo ao secretário de Estado para que nós pudéssemos levar a Dra. Raíssa para conversar com o secretário de Saúde para falar do tratamento precoce. Mais recentemente fiz um apelo para que levássemos o Dr. Lessa, prefeito de São Lourenço, para falar do tratamento precoce, para que nós pudéssemos desenvolver uma orientação, uma diretriz no Estado de Minas Gerais, a fim de que os municípios possam seguir para dar mais uma ferramenta no combate a esse vírus maldito. E eu venho aqui, da tribuna desta Casa, fazer um apelo ao Sr. Governador, ao secretário de governo, ao secretário de Saúde: vamos conversar sobre o tratamento precoce. Recebam a Dra. Raíssa, recebam o Dr. Lessa. Vamos buscar soluções e não só lockdown, fechamento, autoritarismo, porque isso não resolve nada, só adia o problema se é que adia.

Continuando na questão do tratamento precoce, Sr. Presidente, a uma hora e meia mais ou menos de estrada de São Lourenço fica a cidade de Itajubá, e eu tive lá com o prefeito Cristian, que assumiu o compromisso de estar adotando o tratamento

precoce, de estar disponibilizando esse tratamento aos itajubenses que assim desejarem como ferramenta de combate ao vírus. Um tratamento que em São Lourenço gerou um resultado que, há mais de três semanas, não há nenhuma internação na UTI e nenhum óbito por causa da Covid-19. E, para minha surpresa, recebi a notícia que parlamentares do PT foram ao Ministério Público para impedir a implementação do tratamento precoce. Uma vereadora da cidade uma colega nossa, que aqui está e um deputado federal trabalhando para que as pessoas não tenham acesso a remédio. Como é que pode uma coisa dessas? A uma hora e meia de distância de São Lourenço, o prefeito conseguiu zerar os óbitos e as internações em UTI em Itajubá, e o PT quer impedir que as pessoas tenham acesso a tratamento precoce? Como pode uma coisa dessa? Isso é uma falta de respeito ao direito do cidadão de escolher o tratamento. Isso é uma falta de respeito à vida das pessoas.

Eu deixo aqui, nesta tribuna, registrado o meu apoio ao prefeito Christian e o meu apoio ao vereador Rafael Rodrigues. Podem contar com o meu gabinete, com o meu corpo jurídico e com a ajuda de que precisarem, para que possamos manter essa opção ao cidadão de Itajubá de combate ao vírus. Ninguém é obrigado a tomar remédio. Toma quem quer, mas quem quer tem que ter acesso a essa medicação, porque os resultados estão acontecendo em diversas cidades do Brasil e também aqui, em Minas Gerais. Não podemos usar de mandatos parlamentares, sejam federais, estaduais ou municipais, para tentar impedir que as pessoas tenham acesso a remédio. Isso é colocar a política acima do direito das pessoas. Você colocar a política acima da vida é algo que considero profundamente lamentável. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente, deputado Antonio Carlos Arantes. Quero cumprimentar todos os deputados e deputadas e mandar também as melhores energias para os deputados Luiz Humberto e Professor Cleiton, acometidos pela Covid. De fato, nós estamos vivendo um momento crítico, um momento dramático da pandemia, um agravamento simultâneo em todo o País e mais aqui com números alarmantes em Minas Gerais. Então é um momento de todos nós termos não só indignação e firmeza mas também serenidade para apontarmos as melhores alternativas.

Nesse sentido, eu queria dizer que as medidas de restrição tomadas em vários estados e em todo o País por vários municípios e hoje anunciadas pelo governador Zema, neste momento, nesse ponto a que chegamos e chegamos a esse ponto também por falhas, por erros, por omissões do próprio governo estadual e do governo federal, são necessárias. Esse é um ponto. Ouvindo, acompanhando e lendo o que dizem especialistas sobre a dinâmica da pandemia com essa superlotação de leitos, principalmente de UTI, com esse estresse e até de ausência de pessoal suficiente para estar nos hospitais, é necessário diminuir o nível de contágio. As medidas de restrição apontam nesse sentido. Pode parecer até estranho eu aqui discordando do deputado que me antecedeu, o deputado Bruno Engler, que é do partido do presidente Bolsonaro. Um dos erros do governador foi exatamente a sua omissão em relação à condução equivocada e desastrosa do governo federal na coordenação ou descoordenação da pandemia. Discordando também do deputado Bartô, que é integrante aí, de primeira hora, do Partido Novo, que é o partido do governador, mas, neste momento, sinceramente, nós temos que colocar, acima de qualquer diferença política mais profunda, o apoio àquelas medidas que são necessárias.

Então, queria deixar clara a minha posição como deputado. Não vou falar aqui enquanto líder de bloco porque não é um assunto absolutamente pacificado no interior do bloco, mas é a minha posição. Agora tenho aqui por obrigação registrar, até para que apontemos alternativas de presente e de futuro, as omissões e os equívocos do governo de Minas na condução da pandemia para que possamos avançar, porque não é apenas a medida de restrição que vai equacionar a situação da pandemia. Essa é uma medida drástica agora com a porta arrombada. O governo do Estado cometeu muitos erros.

E eu vou fazer essa reflexão não para olhar pelo retrovisor, mas para que a gente não insista nesses erros ou os repita. Um erro gravíssimo é a posição do governo Zema em relação ao governo federal, que não está, desde o início, preocupado com a pandemia; não apoiou as medidas preventivas de distanciamento e isolamento social; não se ocupou de tratativas para viabilizar o número adequado de vacinas para o nosso país; não respeitou o pacto federativo; e negou a ciência: quando o mundo fazia um esforço

com relação à vacina, o presidente fazia um esforço para ser o advogado da cloroquina, como agora defende o tratamento precoce, questões que a ciência, neste estágio, já demonstrou que não são o caminho. E o governador Zema insistiu em apoiar as medidas do governo federal, acreditando no Plano Nacional de Imunizações.

O governador, desde o início, entrou numa posição muito alinhada com o presidente Bolsonaro em relação às medidas restritivas. Quando em outros municípios, inclusive aqui em Belo Horizonte, os gestores adotavam uma posição de maior prevenção e maior esclarecimento da população, o governador Zema seguiu a cartilha do governo Bolsonaro. Hoje tive o cuidado e a responsabilidade, até pela função que ocupo e desempenho, de ouvir toda a coletividade do governador, e uma pergunta recorrente era: “Por que a população, mesmo em regiões da onda roxa, tem dificuldade em aderir ao isolamento social?”. Isso acontece porque esse tema do distanciamento social, esse tema das medidas restritivas está sendo tratado com mais ênfase pelo governador somente agora com o colapso na área da saúde. Isso é muito ruim, ou seja, não houve uma preparação, não houve uma maturação da importância dessas medidas. O Minas Consciente, quando surgiu, surgiu muito mais para evitar o distanciamento e organizar as atividades econômicas; e ele foi gestado, em boa parte, por entidades empresariais em vez de ser incorporado em uma lógica de enfrentamento da pandemia. Então, agora é muito mais difícil você, de uma hora para outra e com o estresse, a estafa, o desgaste das medidas de restrição por um ano, fazer com que a população possa aderir a essas medidas. E aí lógico sem uma necessária rede de proteção e apoio social, isso fica mais difícil ainda. E essa é uma outra fragilidade do governo de Minas.

É muito importante que o governo de Minas pense em alternativas de recuperação econômica, de apoio aos segmentos da economia que foram mais afetados com essas medidas e serão ainda mais agora, principalmente os médios e pequenos comerciantes, empresários; e também com uma robusta rede de proteção social que possa, inclusive, complementar as tímidas ações do governo federal. Nós temos que pensar em programas de transferência de renda. Se você não toma essas medidas dentro de um conjunto, fica difícil a população compreender e aprovar somente as medidas de restrição e isolamento social, por mais necessárias que sejam e por mais que tenhamos que defendê-las. E se não se colocar a questão da vacina como um ponto central neste momento, será o maior equívoco, porque a melhor atitude em relação à pandemia neste momento também é a vacina, e a vacina sabemos depende de pressão sobre o governo federal e também de cada estado e município fazer a sua parte, ou de maneira consorciada, ou a partir daqueles que tiverem condição dentro da sua autonomia.

Nós não podemos simplesmente cruzar os braços e acreditar no Plano Nacional de Imunização do governo federal, num governo federal que foi zero na diplomacia com os principais países que poderiam ser parceiros efetivos na disponibilização das vacinas, no caso, a China e a Índia; num governo federal que já está no seu quarto ministro da Saúde; num governo federal que, ao invés de defender a vacina, através do presidente, defendeu cloroquina e quase tripudiou sobre a vacina. Então, a discussão sobre a vacina é importante, e não só num curto prazo, mas nessa dimensão que a pandemia exige. E não existem caminhos absolutamente seguros. Nós temos, em Minas, a Funed. Eu não compreendo por que houve, por parte do governo de Minas, o desinvestimento na Funed. A Funed é superavitária. O recurso da Funed, o que ela arrecada com o seu trabalho, não deveria estar indo para o caixa único, deveria estar indo para o seu parque de produção industrial. Não foi explicado pelo ex-secretário Carlos Eduardo o que aconteceu de fato nas negociações entre Minas Gerais e a Sinopharm chinesa, através da Funed e do Índia, porque as tratativas foram interrompidas.

Então nós esperamos que o governo de Minas, neste momento, retome esse caminho, o caminho da produção de vacina. Nós sabemos que não é num curtíssimo prazo. Num curtíssimo prazo é a aquisição. Mas se nós não colocarmos, no nosso cenário, a possibilidade de transferência de tecnologia da própria Funed, que tem um protagonismo... Agora, o próprio governo federal fala em confiscar vacinas adquiridas por estados e municípios. Então, estou colocando aqui, de maneira muito serena, essa reflexão, mas também de maneira muito, assim, com muita indignação, porque são mais de 20 mil pessoas que morreram em Minas. Nós estamos chegando a quase um milhão de casos. É importante maior apoio aos municípios. É importante que os municípios também tenham até fortalecida a atenção básica, que ajuda na pandemia, inclusive identificando os casos. É importante que os municípios tenham as

capacidades de atendimento na média e alta complexidade, aqueles que têm esse atendimento. É importante que o governo de Minas apoie os municípios do ponto de vista das políticas públicas sociais. Então nós esperamos que o governo de Minas dê uma guinada no seu comportamento, e essa guinada do comportamento não pode ser apenas em relação ao governo assumir que é necessária a medida de restrição social. Essa não é a solução de todos os problemas.

Agora, respeitosamente, eu queria aqui discordar daqueles deputados que ainda falam em estimular a população a ir para as ruas para combater as medidas de restrição. Olha, não está na hora de ninguém ir para as ruas. Agora, nós temos de cobrar dos governos federal e estadual que apontem alternativas, principalmente de sobrevivência, de subsistência, de segurança alimentar, de renda básica para aquelas pessoas que são atingidas diretamente pelas medidas de restrição. Olha, faz um ano que nós estamos apontando que é um equívoco contrapor economia e distanciamento social. Nós temos de ter as duas coisas. Nós temos de ter as medidas de isolamento, de distanciamento preventivas, e medidas de apoio para a recuperação econômica e proteção social das pessoas. Não é uma coisa ou outra.

Então eu gostaria de deixar aqui essa posição e de deixar também clara a nossa indignação com o fato de o governo de Minas ter sido o único governo de todos os estados que decresceu o seu orçamento comparativo entre 2020 e 2019. Todos os estados investiram mais em saúde no ano de 2020 que em 2019, com a pandemia, menos o Estado de Minas Gerais. Então foram muitos equívocos, muitos equívocos como: não abraçar o isolamento e o distanciamento social necessários; seguir e referendar a política do presidente Bolsonaro; não cobrar mais recursos em políticas públicas do governo Bolsonaro. Além disso, houve o episódio lamentável, que debatemos muito na Assembleia, de um hospital de campanha que não funcionou, e agora esse último episódio que a CPI vai apurar, que foi a colocação de servidores para serem vacinados. Mas aqui a gente não pode generalizar porque não foram todos os 800, já que sabemos que ali havia servidores, sim, que deveriam ter sido vacinados, e a CPI vai inclusive ter a oportunidade de esclarecer isso. Contudo, com certeza, muita gente também foi vacinada fora da fila.

Então, por tudo isso, presidente, deputadas e deputados, considero que o governo tenha que aproveitar este momento de inflexão numa das medidas tomadas em relação ao isolamento social para que ela também seja acompanhada de outras medidas: vacina, apoio social, apoio econômico, apoio aos municípios, apoio às altas e médias complexidades e também à proteção básica da saúde. Muito obrigado, presidente.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, obrigado. Quero iniciar a minha fala comentando essas manifestações que ocorreram no último final de semana. Presidente, é inoportuno que haja centenas de pessoas nas ruas, sem máscara e se aglomerando, para pedir a reabertura, a volta de uma pseudonormalidade, que não é a que o Brasil vive. Estamos diante de cerca de 280 mil vidas, de familiares que perderam seus entes, e de mais uma quantidade de pessoas que permanecem internadas, lutando. Também estamos diante de todo o drama vivido pelos profissionais de saúde no nosso país, profissionais de saúde a quem estamos a todo momento chamando de heróis porque trabalham sob pressão, com estafa e com estresse, colocando às vezes inclusive a própria vida em risco.

Já denunciei aqui que, em Minas Gerais, mais de mil trabalhadores da Saúde morreram em decorrência da Covid-19, mas, mesmo diante disso tudo, várias pessoas em todo o País foram às ruas. É lamentável a falta de qualquer empatia com a vida humana e com o outro. Sem máscara, presidente, e nem estou me referindo àqueles atos em que as pessoas foram de carreta. Estou dizendo daqueles atos em que as pessoas se aglomeraram em vários lugares. Presidente, o pior disso tudo é que essas manifestações não foram, por exemplo, por causa dos aumentos abusivos da gasolina. Agora o presidente disse que fez a parte dele, mas que os estados têm aumentado as alíquotas. Ora, em Minas Gerais, por exemplo, a alíquota de ICMS era a mesma quando a Dilma governou, e a gasolina era em torno de R\$2,60, R\$2,70. Então se a alíquota permanecia a mesma, por que houve um aumento exponencial agora no governo Bolsonaro? É claro que o governo não faz mais a regulação do preço do combustível. Então, de maneira sorrateira, o Sr. Bolsonaro tenta jogar a conta no colo dos governadores para se livrar da responsabilidade do alto custo dos combustíveis.

Pessoas não foram para a rua protestar contra o elevado custo do gás de cozinha, do preço da carne, do preço do arroz, do número de desempregados, ou sequer para que os mais pobres pudessem ter um auxílio emergencial mais digno, mas foram para a rua defender o grande responsável por isso tudo que acabei de falar, para defender o Sr. Jair Bolsonaro. Então, fica aqui o meu registro, o meu repúdio a esse tipo de, entre aspas, "pseudoliberalidade", que coloca em risco a sua própria vida e a vida de outros.

O outro ponto, presidente, eu falei aqui, é sobre a situação da saúde dos trabalhadores. Eu tenho recebido denúncia dos trabalhadores da Fhemig. Eu preciso ler essa última aqui que eu recebi, para que todos os colegas possam acompanhar, para que a Seplag, se estiver nos acompanhando, possa também prestar informações. Caso alguma informação aqui esteja inconsistente, a gente tem a humildade de receber a devida resposta por parte da Seplag, mas o que eu recebi de denúncia é o seguinte: "Servidores da Fhemig estão reclamando de cortes no pagamento da ajuda de custo. Esse é um benefício pago para a alimentação do trabalhador, conforme a carga horária de cada um. Tem direito ao benefício o servidor com carga horária de 6 horas diárias ou mais. Quem trabalha de 6 a 8 horas recebe R\$53,00 por dia; plantão de 9 a 10 horas, R\$73,00; plantão de 12 horas, R\$116,00; plantão de 24 horas, R\$232,00". Estou falando de trabalhadores na Fhemig, trabalhadores da saúde, essa turma que está na linha de frente da Covid. E o que tem acontecido? Vamos dar um exemplo: o servidor pega um plantão de 12 horas, e aí ele fica 11h59min. Isso mesmo: 11h59min, é 1 minuto de diferença. Em vez de receber os R\$116,00 referentes às 12 horas, ele recebe apenas R\$73,00 pelo cumprimento das 10 horas completas. Vocês perceberam isso, colegas? Estou dizendo da diferença de 1 minuto, do atraso de 1 minuto; 1 minuto. A gente sabe que, em todo setor que se trabalha com horário fixo, há uma tolerância de 5 minutos; em alguns lugares, de 10 minutos. Aqui a tolerância é zero. Pelo atraso de um minuto, você fica sem receber o valor referente à sua jornada. O servidor não tem a possibilidade de compensar esse minuto no dia seguinte. Já teve, mas agora as regras estão extremamente rígidas. Os trabalhadores, claro, estão muito insatisfeitos com isso. Eles estão há 10 anos sem reajuste. A ajuda de custo, então, tem sido uma forma de complemento de renda para eles. Neste exato momento, eles estão enfrentando muitas dificuldades: é problema com ônibus, agora, na pandemia; servidor que trabalha em dois turnos ou em três lugares, muitos deles na linha de frente contra a Covid. Boa parte ainda não recebeu a vacina. Estão se desdobrando nos plantões e, em contrapartida, mesmo neste momento atípico, o Estado não tem dado o mínimo de flexibilidade para a marcação de pontos dos trabalhadores. De nada vale a gente ficar dizendo que os servidores da saúde são heróis, se o tratamento que eles recebem é esse. Eles precisam ser valorizados, e a valorização passa por um tratamento digno de melhores condições.

Então, colegas, eu quero compartilhar essa denúncia que eu recebi aqui. Eu acho que, em um momento tão grave por que nós passamos, no qual os trabalhadores da saúde estão sob toda essa condição atípica, diversa e complexa, em risco, o Estado endurecer qualquer possibilidade de flexibilização do seu horário... Eu citei aqui 1 minuto. Fica aí para que a Seplag possa se pronunciar.

A outra questão, presidente, também aqui dialogando com comentários que ouvi anteriormente de colegas... Olha, gente, ouvi colega dizendo sobre tratamento precoce, falando em direito de ir e vir, ou seja, direito de aglomerar. Vejam bem, o governo Jair Bolsonaro negou a doença: "Gripezinha", "resfriadinho", "chega de mi-mi-mi", "eu não sou coqueiro" e por aí vai. Refutava usar máscara, promovia aglomerações e tudo o mais. Olhem a frase que tem ganhado destaque em veículos de comunicação, no dia de hoje. Abro aspas: "O governo falhou em não adotar, desde o início, o uso da máscara e isolamento". Vou repetir, abro aspas: "O governo falhou em não adotar, desde o início, o uso da máscara e isolamento". Sabem de quem é essa frase? Do vice-presidente da República Hamilton Mourão, vice-presidente do Sr. Jair Bolsonaro. Ele reconhece, então, a falha do governo em não ter adotado, desde o início, o uso da máscara e o isolamento. Eu quero dizer que há colegas aqui que são apoiadores do governo e que acham que, ainda que estejamos passando pelo momento mais grave da doença, que seria a hora de fazer tudo ao contrário, ou seja, não tomar as medidas que, até então, são as únicas comprovadas com alguma eficácia. E eu trago, então, a palavra do vice-presidente da República do Sr. Jair Bolsonaro, Hamilton Mourão, admitindo a falha do governo em não ter adotado essas medidas.

Inclusive falando em adotar medidas e tratamento e coisa e tal, a questão do uso da ivermectina e da cloroquina como tratamento precoce ainda não tem aprovação, por exemplo, da ANS; ela ainda passa por uma série de testes e verificação. Seria muito bom, é claro, que a ANS dissesse o seguinte: "Olha, está comprovada a eficácia". Agora, quando se trata de ciência, você não pode fazer o recorte de uma possível experiência isolada e transformá-la em regra universal. Na ciência você precisa ter uma amostragem elevada de testagens, com acompanhamento e cumprimento de protocolos científicos. Então, por mais que todos nós desejássemos que houvesse um medicamento de eficácia confirmada, ainda não o temos. Inclusive isso motivou o Conselho Nacional de Saúde a pedir que o Ministério da Saúde tirasse das suas páginas as recomendações de qualquer tipo de tratamento precoce nesse sentido. Aqui eu estou falando em defesa da ciência, viu, presidente?

A outra questão, pessoal, que eu queria trazer aqui é que a saída para isso é a vacina. A saída para a retomada da economia é a vacina, a saída para que a gente volte a ter alguma normalidade é a vacina, para que os netos possam visitar os avós e vice-versa é a vacina. Mas, enquanto ela não está disponível para todo mundo e lamento, porque o governo já poderia ter sido mais célere, a exemplo de outros países no mundo, nós temos que continuar adotando as medidas que até agora estão com eficácia comprovada. Aqueles que podem, fiquem em casa. Se não puder ficar em casa, que mantenha o distanciamento social, que utilize as máscaras. Inclusive eu estou apresentando um requerimento para que o governo possa adquirir as máscaras PFF2, aprovadas pela norma brasileira de regulamentação, e também a M95. O Estado precisa garantir que os trabalhadores que continuam atuando, que continuam trabalhando, como no caso os nossos bombeiros, os nossos policiais, os nossos profissionais da saúde e outros profissionais do serviço público essencial do Estado, possam estar protegidos com o melhor equipamento através de estudos que foram apontados recentemente de eficácia das máscaras. O meu requerimento está também na forma de um projeto de lei, mas a lei aqui às vezes demora, a tramitação demora, e por isso eu a apresento também na forma de requerimento para que o Estado garanta essa segurança aos nossos trabalhadores.

Por fim, eu quero encerrar aqui, presidente, a minha fala, fazendo uma outra solicitação ao governo do Estado de Minas Gerais. Eu apresentei um requerimento em 10 de fevereiro deste ano, trazendo a seguinte questão, que eu quero compartilhar com os colegas: "O deputado que este subscreve requer a V. Exa. no caso, o presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informação sobre os valores e o cronograma de pagamento das indenizações estabelecidas pela Lei nº 23.137, de 2018, destinada aos filhos segregados de pais com hanseníase submetidos à política de isolamento compulsório em Minas Gerais. É importante salientar a urgência da matéria, uma vez que se trata de um direito assegurado por lei e uma reparação histórica extremamente necessária". A conquista da aprovação dessa lei de 2018, Sr. Presidente, foi uma conquista de mobilização, organização de lutas dos descendentes dos filhos segregados de pais acometidos por hanseníase. Agora o Estado inicia um processo de pagamento. Inclusive eu tenho recebido informações de pagamentos que começam a ser efetuados. Ainda não tenho a informação por isso, com a aprovação desse requerimento, o Estado talvez já possa se antecipar e se pronunciar de qual é o cronograma desse desembolso, de como serão estabelecidas as prioridades e de qual é o parâmetro que o Estado está utilizando para poder definir o valor. Por que eu faço essa pergunta? Porque a lei fala que o valor da indenização vai ser de acordo com a extensão dos danos, avaliado por uma comissão prevista pelo decreto regulamentar. Eu estou curioso e quero saber quais são os parâmetros e limites com que o Estado está trabalhando para pagar essas indenizações e qual é o referido público. Também registro aqui a ausência dos representantes dos movimentos de luta dos pais com hanseníase na questão da construção desse processo juntamente com a comissão. Então eu gostaria que esse requerimento nosso fosse votado e aprovado. Mas, se o governo quiser ser célere, já sabendo dessa informação a gente sabe que o governo acompanha as nossas reuniões, que ele já possa enviar, encaminhar para nós os esclarecimentos para que a gente não precise somente ficar aqui pautado pela burocracia necessária claro dos nossos processos.

Eu encerro aqui as minhas palavras trazendo isto: a minha solidariedade aos trabalhadores da Fhemig que sofrem então com essa falta de flexibilidade da Seplag no pagamento do seu auxílio-alimentação. Faço o registro e lamento o que ocorreu no final

de semana das aglomerações. Continuo defendendo que devemos trabalhar fortemente para que haja vacina, e vacina para todos, e também para que o Estado, que está adotando agora a chamada onda roxa, garanta também um auxílio, garanta um socorro aos pequenos empresários, aos microempresários, aos profissionais autônomos e à população mais pobre de Minas Gerais, através de algum tipo de auxílio emergencial, a exemplo do auxílio que está sendo votado no governo federal, que, na minha opinião, é muito pouco, mas é o que se tem para hoje, que o Estado também pudesse ter uma política própria de socorro às famílias e aos mais afetados pela pandemia, já que nós estamos tratando de isolamento social. Obrigado, presidente. Obrigado, colegas.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, retorno à tribuna, nesta tarde do dia 16/3/2021, para fazer dois apelos. O primeiro apelo é para o governador Romeu Zema. Governador Romeu Zema, eu sei que o senhor é um homem de bem, um homem que realmente tenta fazer o melhor pelo Estado. Eu não tenho dúvida de que o senhor se esforça para isso, mas acredito que, em alguns momentos do governo de V. Exa., V. Exa. está mal assessorado. Como disse aqui o deputado Bruno Engler e o deputado Bartô, e eu já havia dito em outros momentos, deputado Gustavo Santana, há medidas que podem e devem ser tomadas durante a pandemia.

Há poucos dias, recebemos no grupo dos deputados um vídeo do jovem prefeito de Carmo do Rio Claro, postado aqui pelo ilustre colega, 1º vice-presidente, deputado Antonio Carlos Arantes. Na entrevista de 6 minutos, esse prefeito disse como contornou o problema da pandemia sem fechar, sem utilizar, deputado Gustavo Santana, medidas extremas, como vem acontecendo no Estado de Minas Gerais, com a adoção agora da chamada onda roxa. Governador Romeu Zema, por mais que o Ministério Público... E, aqui, deputado Bruno Engler, a minha fala vai para o procurador-geral de Justiça do nosso estado. Parece que o Ministério Público ficou-se inerte. Onde estão os fiscais da lei? Não aparece nem um promotor, nem um procurador para insurgir com medidas que estão violando a Constituição da República. Deputado Bruno Engler, os exemplos que V. Exa. deu de São Lourenço e de Carmo do Rio Claro são dois belos exemplos de tratamento preventivo. Parece que a pandemia está invertendo tudo no Brasil, tudo.

Eu não sou médico, eu sou formado em comunicação, sou advogado especialista em segurança pública e não entendo de medicina, mas, a vida inteira, deputado Bruno Engler, no mundo da medicina, a profilaxia sempre foi a melhor forma de tratar as pessoas. O que é a profilaxia? É a prevenção. O tratamento precoce faz parte dessa profilaxia. Então, nesses dois municípios, os prefeitos têm usado as medidas corretas. Lá, há restrição de funcionamento? Há. O governador pode tomar uma série de medidas, como os prefeitos, restringindo e punindo individualmente, até com punição severa àqueles que desobedecem, mas não punindo todos os trabalhadores, não punindo quem produz, não punindo todos os comerciantes. É o que o governador está fazendo, é o que o prefeito da capital está fazendo, é o que vários outros prefeitos estão fazendo o pior, deputado Bruno Engler, fazendo ao arrepio da lei. De que lei? Da lei máxima.

Bernardo Mucida, V. Exa. também, que é advogado, sabe que os direitos e garantias fundamentais são normas de eficácia plena, de aplicação imediata. Peço inclusive à assessoria da Mesa que traga para mim a Constituição Federal para eu ler o dispositivo do § 1º do art. 5º. Norma de eficácia plena é de aplicação imediata; ela não é norma de eficácia contida. Mas aí eu pergunto: se é norma de eficácia plena, quem pode suspender as garantias constitucionais, deputado Bruno Engler, e em qual situação? Eu já disse. E por que nós voltamos a esse assunto? Veja abaixo as medidas impostas pela onda roxa. Eu destaquei apenas duas que eu vejo serem exacerbadas eu diria exageradas e muito: restrição de circulação de pessoas, que só poderão sair de casa para atividades essenciais. Primeiro que é uma medida completamente genérica. Toque de recolher das 20 horas às 5 horas da manhã. Deputado Bruno Engler, o meu exemplo: eu volto para casa. Ao terminar o meu expediente aqui, eu volto para casa, volto para o seio da minha família, vou ficar com a minha esposa, com o meu filho todos os dias. Mas eu não posso aceitar que haja um toque de recolher suspendendo garantia que está petrificada, porque amanhã, se você precisar sair para algum lugar, daí a pouco haverá uma viatura da Polícia Militar ou da Polícia Civil, e vão dizer: "Volte para casa". Nós não estamos num estado de sítio, e somente o presidente da República é autoridade neste país para encaminhar um pedido ao Congresso Nacional, na forma do art. 137, inciso I, devidamente fundamentado, deputado

Mucida, ali explicitando quais são as garantias que ele pretende suspender, o prazo e a fundamentação, quais são os motivos. Feito isso, o Congresso Nacional deve aprovar por maioria absoluta. Mas aí vem o prefeito de Belo Horizonte, vem o governador Romeu Zema e baixam toque de recolher.

Eu quero aqui, com esse meu pronunciamento, pedir encarecidamente ao comandante-geral da Polícia Militar, o Cel. Rodrigo, e ao Dr. Joaquim, chefe da Polícia Civil, muito cuidado quando orientarem os nossos policiais para que não comentam exageros e não permitam que a Polícia Militar, através dos nossos bravos combatentes, policiais militares que estão na rua 24 horas por dia, cometa o crime de abuso de autoridade. Em que pese o Zema ter baixado o toque de recolher no Estado, os direitos e garantias fundamentais não foram suspensos, porque ele não é autoridade para isso. E para o cidadão que não é operador do direito compreender a dimensão disso: nem mesmo o atual deputado federal e o senador que nós chamamos de constituinte derivado ou reformador podem alterar essa parte da Constituição, já que são cláusulas pétreas.

Aqui, colega deputado Bruno Engler, deputado Bosco, deputado Bartô e deputado Bernardo Mucida, eu passo a fazer a leitura do § 1º do art. 5º: "§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata". Se alguém tiver dúvida, abra o Google e pergunte o que é norma de eficácia plena. Não há complementação, não há uma lei para regulamentá-la, é autoaplicável.

Governador Romeu Zema, o senhor já, com essa medida, permitiu a prisão de oito trabalhadores lá no Município de Unaí. É engraçado, deputado Bruno Engler, que aquele partido que se diz defensor de trabalhadores, que alardeou isso para os quatro cantos do mundo, para os quatro cantos do mundo, daquele partido a gente não ouve uma fala. Por quê? Porque eles defendem também o "fique em casa", da Rede Globo de Televisão. E aí, deputado Bruno Engler, a tristeza sabe o que é, deputado Bartô? Porque todos aqueles que defendem o "fique em casa", todos aqueles que defendem fechar tudo estão com o salário está garantido. Aí é que é a tristeza. Aí é que está a minha grande indignação. Você já viu salário de deputado deixar de cair na conta? Não. De deputado estadual? Não. De vereador? Não. De prefeito? Não. De governador? Não. De promotor? Não. De juiz? Não. De desembargador? Não. De conselheiros do Tribunal de Contas? Não. A gente não vê. O salário cai religiosamente todo mês, e o cidadão que depende de bom senso, de capacidade de gestão para encontrar outros caminhos? Como encontrou o caminho o prefeito de Carmo do Rio Claro, que tomou uma série de medidas, conseguiu restringir o máximo, puniu individualmente aquele que falhou, mas não puniu todo o restante que trabalha.

Então é com essa indignação que eu retorno aqui e digo novamente: é muito triste você ver o trabalhador, o comerciante, aquele que depende disso para levar o pão para a mesa e a comida para os filhos ser proibido de exercer a sua profissão o que é uma cláusula pétrea, o livre exercício da atividade profissional por um governador, como é o nosso caso, e por prefeitos, que usurpam a competência que o cargo lhes atribuiu.

Concedo aparte ao ilustre colega deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler (em aparte) – Deputado Sargento Rodrigues, venho só parabenizar V. Exa. pela fala e dizer que é importante que V. Exa., como um grande representante da Polícia Militar, venha dar essa orientação para que os nossos policiais não manchem tão nobre instituição e não venham a se colocar em risco de responder processo de abuso de autoridade por estarem cumprindo ordens estritamente ilegais e que vão contra aquilo que diz o texto constitucional. Nós vimos lamentavelmente um comerciante, um dono de restaurante sendo preso em Governador Valadares por desrespeitar uma medida do decreto municipal, sem ali haver prática de crime, porque a ordem veio de cima. Não é porque o policial que está ali é mal e quer cumprir a ordem. O policial que está na ponta da linha se sujeita a um processo de abuso de autoridade porque está cumprindo uma ordem que não foi ele que editou, mas que, infelizmente, é viciada e ilegal na sua origem.

Só para terminar o aparte para que V. Exa. possa continuar, os dois deputados que o antecederam atacaram muito o governo federal: "O governo federal é contra vacina; o governo federal é isso; o governo federal é aquilo". Repito: o 4º País que mais vacinou

no mundo é o Brasil. Então o governo federal está trabalhando para comprar, distribuir e vacinar a nossa população muito melhor que a imensa maioria dos países. Muito obrigado, Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Eu corroboro a fala de V. Exa. e faço simplesmente aquela nova indagação: será que eles não estão preocupados com os demais trabalhadores que estão passando fome, sem o alimento na mesa ou vale a máxima de falar que tem que fechar tudo, que o mundo está acabando, apenas para se posicionar contra o presidente da República, que é o que a gente percebe claramente.

Por fim, presidente Antonio Carlos Arantes, eu quero aqui, em meu nome e em nome do deputado Bartô, do deputado Bruno Engler e do deputado Gustavo Santana, fazer um apelo ao nosso presidente Agostinho Patrus: presidente, por favor, nós não temos escritórios regionais, nós não temos como atender as pessoas num escritório lá no interior. Há uma proibição, que V. Exa. baixou hoje, inclusive da entrada de servidores nos gabinetes.

Eu acho que é possível, presidente Agostinho Patrus, que V. Exa. possa equilibrar e fazer dessa medida algo um pouco mais razoável. Que a gente tenha um número limitado, mas a gente precisa continuar o nosso trabalho aqui dentro do Legislativo, nesses próximos 15 dias. Acredito que estou falando em nome desses quatro colegas, porque conversei com eles aqui, e é um apelo que nós estamos fazendo ao presidente Agostinho. Que a gente tenha um número limitado, mas que o presidente permita que nós continuemos a trabalhar aqui, nos nossos gabinetes, com o mínimo de assessores possível, para poder resolver as nossas demandas, atender as nossas bases, e dar resposta àqueles que a nós confiaram o mandato. Muito obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado à 1ª Parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Obrigada, presidente. Eu pedi questão de ordem para trazer informações que julgo importantes aqui, no Plenário da Assembleia, acompanhada por milhares de pessoas. Eu fui uma das signatárias que questionou o comportamento do prefeito de Itajubá de incentivar a distribuição de medicamento que não tem nenhuma eficácia comprovada em relação ao enfrentamento da pandemia. Nós precisávamos, presidente, é de um grande esforço, de uma grande unidade de prefeitos e governadores para vacinar a nossa população. Gestor público, quando dá sinal trocado, confunde a população. Para me contrapor, presidente, alguns colegas trouxeram dados relacionados a São Lourenço. Eu rapidamente busquei, na própria página da Secretaria Municipal de Saúde, as informações, e é boato de que existem comportamentos, estudos ou a adoção de medidas preventivas com remédios, e que, portanto, os dados de São Lourenço seriam muito exitosos. Respeito a população de São Lourenço, o trabalho da prefeitura, mas cito os dados de São Lourenço, da própria prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde: existem 2.497 pessoas contaminadas por Covid, com 50 óbitos confirmados. Então a gente também dar sinal trocado, apostando em algo que não tem eficácia, acabamos contribuindo para a desinformação. Então São Lourenço é uma cidade que está fazendo o enfrentamento da pandemia, como todas as cidades, com pessoas contaminadas, com óbitos, com ocupação dos leitos, e a nossa tarefa é o fortalecimento do SUS e a busca por vacina para o enfrentamento desta pandemia. Mas na verdade, presidente, eu quero mesmo é fazer um apelo. Eu só trouxe aqui as informações para que a gente não continue sustentando boatos que circulam livremente pelas redes sociais e que não correspondem à realidade das cidades que, muitas vezes, são citadas aqui. E acho que faço o meu papel como deputada estadual ao fazer a fiscalização e o debate sobre o enfrentamento da pandemia. Nós poderíamos estar em melhores

condições se tivéssemos liderança nacional e se tivéssemos liderança estadual. Não temos nada disso, por isso temos uma pandemia completamente descontrolada. Meu apelo, presidente, é para que essa situação que eu recebi hoje, pela manhã, não se torne também sem controle. Mais uma colega internada com suspeita de Covid no Eduardo de Menezes. Está com pneumonia e no oxigênio. Essa colega é uma auxiliar de serviços da educação básica, presidente. Os auxiliares de serviços, assim como os assistentes técnicos, as diretoras de escola foram convocadas ao trabalho na onda roxa. Na última sexta-feira à tarde, a Secretaria de Educação emitiu o Memorando nº 29, estabelecendo trabalho presencial de auxiliares de serviços, a entrega de PETs de qualquer forma, inclusive a presencial, fazendo com que diretores de escola sejam obrigados ao trabalho presencial, assim como o setor administrativo da escola. Não é momento de fazer disputa ideológica e de estabelecer trabalho presencial em escola, para contaminar as auxiliares de serviços, as assistentes técnicas, as diretoras de escola. Onda roxa, conforme definição do próprio governo do Estado, é exatamente o momento em que você fecha todos os serviços, exceto os essenciais. Esse serviço prestado na escola pode ser feito depois que conseguirmos controlar a pandemia. Numa pandemia sem controle, as escolas precisam ser fechadas. A gente não pode ser guiada por capricho, por convocação de trabalhadores, na maioria mulheres, que podem ter dificuldades, problemas de saúde, mas estão sendo obrigadas ao trabalho presencial. Então, o meu apelo, nesse pedido pela ordem, Sr. presidente, é para que a secretaria e o governo Zema revejam essa ordem de trabalho presencial nas escolas de servidores administrativos e das diretoras de escola durante a onda roxa. Há uma contradição entre a orientação da secretaria e a deliberação do próprio comitê. Está na hora de o governo do Estado zelar pela vida das suas profissionais de educação. Deixo esse apelo e esclareço que a onda roxa é obrigatória para todos os municípios. Portanto, os municípios e os setores públicos precisam cumprir. É hora de fechar a escola para preservar a vida. Muito obrigada.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. É só para fazer uma correção: a deputada que me antecedeu trouxe aqui alguns dados que ela levantou de São Lourenço. De fato, existem leitos sendo utilizados em São Lourenço, porque, na microrregião, a referência em saúde é São Lourenço, que recebe pessoas dos municípios em volta. Só que São Lourenço adotou o tratamento precoce e está há mais de três semanas sem nenhum são-lourenciano internado em UTI por Covid e sem nenhum óbito por Covid. É um método que tem funcionado e, graças a Deus, ajudado a população de São Lourenço no combate a esse vírus. Espero que esse método se espalhe por diversos municípios mineiros e por todo o Brasil, para que tenhamos mais essa valiosa ferramenta no combate ao vírus. Reitero que acho lamentável que parlamentares se prestem ao papel de impedir que o cidadão tenha acesso a uma medicação, ao remédio que ele deseja, para combater essa doença tão nefasta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 7.469 a 7.470, 7.472 e 7.493/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 7.473 a 7.478 e 7.480 a 7.483/2021, da Comissão de Segurança Pública, e 7.484 a 7.488/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 73/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao coordenador da Defesa Civil Estadual pedido de informações sobre as áreas de risco no Município de Congonhas e região, em função da existência de barragens de rejeitos de mineração. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PSL)
Delegada Sheila (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Roberto Andrade (AVANTE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 73/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 101/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o cronograma para início da reforma e reabertura da Unidade II da Escola Estadual Governador Milton Campos, conhecida como Colégio Estadual Central, localizada na região Centro-Sul de Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Carlos Pimenta (PDT)
Coronel Sandro (PSL)
Delegada Sheila (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Roberto Andrade (AVANTE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 185/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre todos os bombeiros militares sob seu comando escalados para atuarem nas atividades de resgate das vítimas do rompimento de uma das barragens da Mina Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)
Bartô (NOVO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Bruno Engler (PRTB)
Carlos Pimenta (PDT)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 375/2019, da comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas na relação das empresas que estão devidamente cadastradas para a prestação de serviços de consultoria para mineradoras e emitem certificados que atestam a estabilidade e segurança de barragens de rejeitos que estão instaladas no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do

requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 375/2019 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 537/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de informações consubstanciadas em estudos elaborados para a concessão de outorga de uso de água à AVG Empreendimentos Minerários para mineração na Serra da Piedade, em especial, o hidrogeológico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 662/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pedido de informações sobre o cumprimento das metas de trabalho da referida autarquia durante o atual período de greve de seus servidores públicos e também sobre o noticiado adoecimento de seus servidores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.620/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Fazenda pedido de informações consubstanciadas na lista de nomes de todas as empresas concessionárias de transporte urbano no Estado que foram beneficiadas com a redução da base de cálculo na saída de óleo diesel prevista no Decreto nº 47.684/2019. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Fernando Pacheco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.620/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 4.802/2020, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações sobre o cronograma de execução de obras do sistema de abastecimento de água e dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, bem como sobre a previsão de conclusão das obras referentes ao contrato de concessão celebrado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – e o Município de Ibitiré. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 4.946/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas nas planilhas, apresentadas pela empresa Transcotta a essa secretaria, que embasaram a Resolução nº 027/2019, permitindo o aumento de 8,897% no valor das tarifas das linhas Mariana-Ouro Preto, Mariana-Antônio Pereira e Mariana-Saramenha. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 4.946/2020 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 6.882/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a existência de plano estadual de imunização contra covid-19 que atue de forma complementar ao Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, bem como sobre o planejamento da secretaria para imunizar a população mineira contra a covid-19 quando houver vacinas registradas e aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.244/2021, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o papel da pasta que preside na coordenação do Plano Estadual de Imunização e sobre os critérios adotados para a distribuição das doses de vacina contra a covid-19, tendo em vista o agravamento no Estado da pandemia que levou a novo fechamento do comércio em Belo Horizonte e a retomada da onda vermelha em quase todas as regiões, bem como o pequeno número de doses da vacina disponíveis, insuficiente até mesmo para o grupo prioritário de trabalhadores da saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.267/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais lista com a relação de todos os cidadãos já vacinados contra a covid-19, com os respectivos municípios, bem como o desenvolvimento do cronograma do programa de vacinação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)

Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 7.267/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 7.270/2021, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a possibilidade de fabricação da vacina contra a covid-19 pela Funed, se há algum projeto em andamento para que isso ocorra imediatamente e, em caso positivo, se já existe o levantamento dos custos para sua execução e se o Estado fará a captação de doações de recursos de empresas privadas para apoio à produção da vacina, como foi feito para o hospital de campanha instalado em Belo Horizonte. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Carlos Pimenta (PDT)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Sandro (PSL)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Roberto Andrade (AVANTE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 29 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 7.459/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores recebidos por essa companhia com taxa de esgoto; as cidades onde já foram instaladas estações de tratamento de esgoto e a percentagem de tratamento instalado nesses municípios; as cidades onde foram iniciadas as obras para a construção das estações de tratamento de esgoto; o tempo para a finalização das obras; e o plano de construção das estações de tratamento de esgoto das cidades onde a concessionária tem atuação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Vem à Mesa requerimento do deputado Tadeu Martins Leite em que solicita o adiamento da votação do Requerimento nº 7.459/2021. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Carlos Pimenta (PDT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Roberto Andrade (AVANTE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Cumpra-se.

Requerimento nº 7.460/2021, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os valores a serem investidos nos anos de 2021 e 2022 para universalizar e tornar regular o abastecimento de água dos 150 municípios do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Vem à Mesa requerimento do deputado Tadeu Martins Leite em que solicita adiamento da votação do Requerimento nº 7.460/2021. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Carlos Pimenta (PDT)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Roberto Andrade (AVANTE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Cumpra-se.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/3/2021

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 150/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Planejamento e Gestão e de Segurança Pública pedido de informações sobre o andamento das Representações nºs 00619475-1501-2018 e 00619476-1501-2018, protocoladas em 15/2/2018; 00659552-1501-2018 e 00659544-1501-2018, protocoladas em 14/4/2018; e 00749582-20150-2018, protocolada em 3/9/2018, relativas a denúncias de assédio moral apresentadas por servidores do Centro Socioeducativo de Unaí, pendentes de qualquer movimentação atual no *site* Siged, salientando-se que, no âmbito da Representação nº 00619475-1501-2018, houve tentativa de conciliação durante reunião realizada em 17/4/2018, a qual restou infrutífera. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 377/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre quais empresas, entre as que possuem licenciamento ambiental no Estado, têm contrato com a empresa Tüv Süd para a prestação de serviços de certificação de segurança, notadamente as mineradoras que têm barragens de rejeitos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 544/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre a manifestação OF.DG/IEF/SISEMA nº 299/2013, emitida em novembro de 2013, detalhando se houve anuência para a fase de implantação do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários, referente ao Processo Administrativo nº00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 720/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas na relação de escolas que ocupam imóveis alugados e o valor dos aluguéis pagos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 782/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os moldes em que foi realizado o contrato Minas Arena do Mineirão; sobre o envio de cópia de todos os procedimentos que culminaram com a celebração do contrato, inclusive cópia desse contrato; sobre o valor investido pelo Estado nas obras referentes ao contrato; e se o governo do Estado ainda direciona valores ao Mineirão e por quê. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 819/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante de recursos dos últimos 10 anos, detalhados por mês, provenientes de impostos arrecadados pelo Estado com a Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro, localizada no Município de Montes Claros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 930/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da MGS Serviços pedido de informações sobre a real situação da empresa, especificando o número de funcionários, sua lotação e remuneração e natureza dos cargos ocupados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.638/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Estado em relação à política de redução de danos executada pelos municípios mineiros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.754/2020, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas por essa secretaria para a prevenção, o tratamento e a reinserção social de usuários de drogas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.809/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante da 4ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais em Juiz de Fora pedido de informações sobre o Requerimento nº 1943/2019, enviado para análise e verificação de eventuais discrepâncias em relação à escala de serviço dos militares lotados no Copom da mencionada região. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.799/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio de Cooperação Técnico-Operacional nº 597/2018, celebrado entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e sobre as perspectivas de implantação do bilhete eletrônico metropolitano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.328/2021, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as obras de pavimentação do trecho da Rodovia MGC-262 que liga Caeté a Barão de Cocais, esclarecendo se os recursos para a conclusão dos serviços em questão foram incluídos na negociação com a Vale S.A. como compensação pelo rompimento de barragem em Brumadinho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.745, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, em especial o desvio de recursos referentes à vacinação irregular de grupos não prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, assim como para investigar o baixo investimento em ampliação de leitos para enfrentamento da pandemia no Estado, concomitantemente à não aplicação do mínimo constitucional em serviços públicos de saúde

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, João Vítor Xavier, Noraldino Júnior, Repórter Rafael Martins, Roberto Andrade e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/3/2021, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 17 de março de 2021.

Sávio Souza Cruz, presidente *ad hoc*.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

– O presidente designou, na 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 17/3/2021, os membros da seguinte comissão:

Comissão Parlamentar de Inquérito, doravante denominada CPI dos Fura-Filas, para, no prazo de 120 dias, apurar como fato determinado a operacionalização da campanha nacional de vacinação contra covid-19, no Estado, em especial o desvio de recursos referentes à vacinação irregular de grupos não prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, assim como investigar o baixo investimento em ampliação de leitos para enfrentamento da pandemia no Estado, concomitantemente à não aplicação do mínimo constitucional em serviços públicos de saúde. Pelo Bloco Minas São Muitas – BMSM: efetivos – deputados Cássio Soares, Sávio Souza Cruz, João Vítor Xavier e Repórter Rafael Martins; suplentes – deputados Carlos Pimenta, Sargento Rodrigues, Doutor Paulo e Hely Tarquínio; pelo Bloco Sou Minas Gerais – BSMG: efetivos – deputados Roberto Andrade e Noraldino Júnior; suplentes – deputados Guilherme da Cunha e Zé Guilherme; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputado Ulysses Gomes; suplente – deputado Cristiano Silveira (Designo. Às Comissões.).

ACORDO DE LÍDERES

– O presidente, na 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 17/3/2021, leu o seguinte Acordo de Líderes:

“ACORDO DE LÍDERES

Considerando a gravidade da pandemia de covid-19, que requer urgência nas ações para seu combate;

considerando a denúncia de imunização de servidores fora das prioridades definidas no Plano Nacional de Imunização, o qual deve ser seguido pelo Estado de Minas Gerais, apesar da autonomia de estados e municípios na distribuição e na aplicação das vacinas;

considerando a função fiscalizatória do Poder Legislativo, por meio da qual a Constituição do Estado outorgou a esse poder competência para fiscalizar o Poder Executivo nas áreas contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, entre outras;

considerando que na 15ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 11 de março de 2021, foi deferido pela presidência requerimento para constituição de comissão parlamentar de inquérito para investigar o desvio de recursos referentes à vacinação irregular de grupos não prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, assim como investigar o baixo investimento em ampliação de leitos para o enfrentamento da pandemia no Estado, concomitantemente com a não aplicação do mínimo constitucional em serviços públicos de saúde;

considerando a designação da Comissão Parlamentar de Inquérito denominada CPI dos Fura-Filas, ocorrida em 17 de março de 2021,

os deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, acordam seja permitida a realização de reuniões da CPI dos Fura-Filas, em consonância com os arts. 112 e seguintes do Regimento Interno e demais normas regimentais aplicáveis, observando-se, no que couber, as restrições de funcionamento impostas pela Deliberação da Mesa nº 2.762/2021.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2021.

Cássio Soares, líder do BMSM – Raul Belém, líder do BSMG – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria”.

DECISÃO DA MESA

– O presidente, na 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 17/3/2021, leu a seguinte decisão:

“DECISÃO DA MESA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial das previstas no art. 74 e no inciso I do *caput* do art. 79 do Regimento Interno, acolhe e determina o cumprimento do Acordo de Líderes de 17 de março de 2021, subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes, e estabelece as seguintes normas complementares:

Art. 1º – As reuniões da CPI dos Fura-Filas poderão ser realizadas a partir de 18 de março de 2021, de segunda a sexta-feira, em período diverso daquele destinado às reuniões de Plenário.

Art. 2º – Aplica-se às reuniões, no que couber, o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.762/2021.

Art. 3º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembleia, 17 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário”.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 16/3/2021, as seguintes comunicações:

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Afonsina Francisca de Paula, ocorrido em 13/3/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Eni Palhares Avelar, ocorrido em 15/3/2021, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 58/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Bosco requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda, na qualidade de membros permanentes da Câmara de Orçamento e Finanças – COF –, pedido de informações sobre os motivos do súbito adiamento da data de início do Curso de Formação de Soldados QPPM, regulado pelo Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/6/2018, especificamente no que se refere às unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Requer, outrossim, seja esclarecido nesse pedido que:

1) O edital é de junho de 2018, o início do curso seria em 11 de fevereiro de 2019 e o anúncio do adiamento para 11 de fevereiro de 2020 (um ano depois) foi feito em 29 de janeiro de 2019, por meio da Resolução nº 4.777, do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, devido a uma deliberação da Câmara de Orçamento e Finanças – COF –, que, por meio do ofício COF 0015/2019, determinou a modificação da data em questão (além da suspensão de outros dois editais). Ou seja, o adiamento foi divulgado apenas 12 dias antes da data prevista em edital (que é de sete meses antes), acarretando diversos prejuízos e transtornos para os pretendentes, muitos dos quais se mudaram para a RMBH, inclusive com suas famílias, além de alguns terem encerrado seus vínculos de trabalho anteriores ou deixado de assumir outras possibilidades profissionais em face dessa perspectiva; outros não mais estarão aptos a fazer o curso na nova data devido ao requisito da idade.

2) Os projetos de lei que deram origem às Leis nºs 23.288, de 9/1/2019 (que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019), e 23.290, de 9/1/2019 (que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019), tramitaram nesta Casa a partir de meados do segundo semestre de 2018, e, segundo se pode depreender do inciso II do art. 2º da Resolução COF nº 01, de 11/2/2017, a própria COF teve participação no processo de elaboração dessas proposições, nas quais, se deduz, devia estar incluída a realização do curso de formação em questão, com início previsto, desde o edital em junho de 2018, para 11 de fevereiro de 2019.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 17/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 186/2019

A Comissão de Segurança Pública, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe do Gabinete Militar do governador do Estado e coordenador da Defesa Civil e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatórios pormenorizados sobre todas as atividades realizadas pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros nas áreas atingidas pelo rompimento de uma das barragens da Mina Córrego do Fundão, no Município de Brumadinho, a fim de subsidiar os debates acerca dessa matéria.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 218/2019*

A Comissão dos Direitos da Mulher, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da continuidade da execução das políticas para as mulheres, considerando a reforma administrativa proposta pelo governador no Projeto de Lei nº 367/2019.

Sala das Reuniões, 7 de Março de 2019.

Comissão dos Direitos da Mulher

* – Publicado na forma aprovada em 17/3/2021, com a Emenda nº 1.

REQUERIMENTO Nº 388/2019

A Comissão do Meio Ambiente, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em laudos que atestem a estabilidade da barragem de contenção de rejeitos em Riacho dos Machados e em análise sobre a presença de

metais pesados, como o mercúrio, no material retido, tendo em vista que, segundo denúncias, há contaminação do lençol freático, constatada por análise das águas de 53 poços artesanais perfurados para atender às necessidades da atividade de extração de ouro.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2019.

Comissão do Meio Ambiente.

REQUERIMENTO Nº 543/2019*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Professor Wendel Mesquita requer a V. Exa., nos termos do art. 46, III, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2019, questionando se foram observados os termos do acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau no Estado.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 17/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 631/2019

O deputado que este subscreve solicita a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de informações sobre o cronograma de retomada das obras de construção da pista de pouso e decolagem do Aeroporto de Itajubá.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2019.

Ulysses Gomes

REQUERIMENTO Nº 5.410/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o fechamento do Hospital Galba Veloso em Belo Horizonte. Segundo informações do Secretário de Estado de Saúde o hospital não seria fechado mas, de acordo com servidores da unidade, eles têm sido instigados a informar outra unidade para fins de transferência.

Sala das Reuniões, 17 de abril de 2020.

Professor Cleiton (PSB)

REQUERIMENTO Nº 6.504/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Professor Cleiton e da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao advogado-geral do Estado, ao secretário de Estado de Governo e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre qual comando legal ou judicial determina a instauração de processo administrativo no caso da opção remuneratória dos diretores de escolas estaduais aposentados.

Por oportuno, informa que a 9ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater as privatizações das estatais

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 6.804/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio 597/2018 de Cooperação Técnico-Operacional entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do Bilhete Eletrônico Metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.929/2020*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e Outras Drogas requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas e o número de atendimentos realizados pelo Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – Cread –, bem como sobre o Plano Mineiro Intersetorial de Cuidados e Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 17/3/2021.

REQUERIMENTO Nº 7.450/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre o cumprimento do Contrato nº 1.055.927, firmado entre o Município de Cataguases e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, autorizado pela Lei Municipal nº 3.840, de 9 de julho de 2010, referente à prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nesse município, tendo em vista os relatos dos munícipes e da própria administração municipal sobre o sistemático descumprimento do instrumento mencionado, inclusive com a cobrança integral de taxas sobre serviços que não estão sendo prestados em sua integralidade, especialmente devido ao atraso no cronograma das obras.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2021.

Fernando Pacheco (PV)

Justificação: Firmado no ano de 2011 entre a Copasa-MG e o Município de Cataguases, o contrato de que trata este requerimento vem apresentando problemas quanto ao seu cumprimento desde o ano de 2015, quando as obras foram paralisadas. Dali em diante, diversos problemas e reclamações vêm sendo relatados, o que culminou na criação de uma comissão especial de inquérito na Câmara Municipal de Cataguases, em 2018, a qual, mesmo emitindo seu relatório final indicando as medidas a serem tomadas no intuito de resolver o problema, não conseguiu reverter a situação, que até se agravou, tendo em vista que no início do ano de 2021 a tarifa de esgoto passou a ser cobrada em sua integralidade, sem que a totalidade do esgoto seja tratada.

REQUERIMENTO Nº 7.451/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae –, pedido de informações – sobre o número de notificações recebidas por essa agência, advindas do Município de Cataguases, a respeito do descumprimento do contrato de programa firmado entre o referido município e a Copasa, desde o ano de 2015.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2021.

Fernando Pacheco (PV)

Justificação: Tendo em vista a importância da ativa atuação de uma agência reguladora tão relevante quanto a Arsae, solicitamos essa informação com intuito de levantar dados situacionais relativos à situação contextualizada no requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Isabel dos Anjos Leandro, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Marquinho Lemos;

exonerando Tiago Andre Felicio, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Alexandre Almeida Martins de Oliveira, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Danilo Geraldo dos Santos, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Isabel dos Anjos Leandro, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Sirely Dimitrius Borges Chaves, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Cristiano Silveira;

nomeando Thiago Lairton Caldas Bittencourth, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Trícia Tavares, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2021

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 22/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que o pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de plataforma para fornecimento de banco de dados (*mailing*) e envio de mensagens (*e-mail marketing*), teve sua sessão pública virtual adiada para as 10 horas do dia 19/4/2021.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021**Número no Siad: 9271514/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: aquisição de assinatura da plataforma *Revista dos Tribunais Online*, com direito a quatro senhas de acesso simultâneo. Vigência: 12 meses, de janeiro a dezembro de 2021. Licitação: dispensada, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

**ERRATA****OFÍCIO Nº 575/2021*****(Correspondente ao Ofício nº 65/2021)**

Espera Feliz, 5 de março de 2021.

Assunto: Encaminhamento solicitação (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor,

O Poder Executivo Municipal, por seu representante que este subscreve, e, no uso de suas prerrogativas, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, vem, por meio do presente, encaminhar a vossa Excelência o Decreto Municipal nº 1.231/2021 de 1º de janeiro de 2021, no qual prorroga pelo prazo de 6 (seis) meses o Estado de Calamidade Pública no Município de Espera Feliz para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

Não obstante, vimos solicitar com base no art. 65 da Lei Complementar Federal de nº 101, de 10 de maio de 2000 a prorrogação do reconhecimento do Estado de Calamidade devido a Pandemia de Covid-19 que afeta nossa região.

Esclarecemos ainda que a Defesa Civil Estadual já reconheceu a nossa situação emergencial conforme registro Fide (Formulário de informações sobre o desastre) protocolado no sistema SID (Sistema integrado de informações sobre-Desastre) com numeração MG- F-3124203-15110-20200320.

Lado outro, conforme especificado no decreto em epígrafe, nos últimos 3 (três) meses tem-se aumentado o número de infectados, concomitantemente as internações.

Sendo o que apresenta para o momento, renovo os protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rômulo Quintão Donádio, prefeito municipal.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.231/2021

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/551/693/1551693.pdf>

– Publicado, vai o ofício à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Decisão da Mesa de 9/2/2021.

* – Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 13/3/2021, na pág. 61.